



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº168 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.321, de 04 de setembro de 2017.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual na data consagrada às comemorações do dia 7 de setembro, feriado nacional dedicado à Independência do Brasil; e, CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente da sexta-feira, dia 8 de setembro de 2017, em sua normalidade, seria contraproducente, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, o expediente do dia 8 de setembro de 2017.

Art. 2º Na datas prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 8 de setembro de 2017, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ÉLCIO BATISTA, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº 300058.1-3, a **viajar** à cidade de Santiago (Chile), no período de 03 a 07 de setembro do ano em curso, com a finalidade de representar o Governo do Estado em visitas técnicas a Fundación Superación de la Pobreza (FSP), ao Fondo de Solidaridad e Inversión Social (FOSIS), a Fundación Chile Descentralizado y Universidad de La Frontera, ao Servicio de Cooperación Técnica (SERCOTEC) e ao Ministerio de Desarrollo Social, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.585,95 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), no valor total de R\$ 7.136,78 (sete mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.585,95 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 8.722,73 (oito mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 31/08/2017, de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 3.788,46 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), hospedagem no valor de R\$ 2.648,70 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) e seguro de viagem no valor de R\$ 509,04 (quinhentos e nove reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 15.668,93 (quinze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 157, Série 3, Ano IX, fl. 03, de 21 de agosto de 2017, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 168/2016. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$3.140.000,00 (três milhões e cento e quarenta mil reais). Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 157, Série 3, Ano IX, fl. 03, de 21 de agosto de 2017, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2016. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: 2.928.500,00 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 151, Série 3, Ano IX, fl. 03, de 10 de agosto de 2017, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2016. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$9.612.500,00 (nove milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos reais) Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 151, Série 3, Ano IX, fl. 03, de 10 de agosto de 2017, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 170/2016. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$2.349.957,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais) Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 157, Série 3, Ano IX, fl. 03, de 21 de agosto de 2017, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 169/2016. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$874.125,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais) Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 110/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.209.299/0001-38, com sede à Praça da Imprensa s/n, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-900. OBJETO: 1.1. Este contrato tem por objeto a contratação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Diário do Nordeste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Inexigibilidade Nº 009/2017, no Processo Administrativo nº 4975848/2017, e no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 598,80 quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22117.15.339039.10000.0.. DATA

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01º de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS:
Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Abelardo Gadelha Rocha Neto, EDITORA VERDES MARES LTDA
Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 115/2017

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57. OBJETO: Obriga-se a contratada por este instrumento a Fornecer Água Tratada ao CLIENTE, no Imóvel Sítio A Rua José Vilar, Nº 360, Meireles, com código de responsável nº 5158-6 Município de Fortaleza/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ste contrato Fundamenta-se no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010, respectivamente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e nas disposições legais que regem o direito administrativo, a exemplo da lei federal nº 8.666/93, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 12 (doze) meses ou indeterminado, podendo ser renovado anualmente, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 cento e dois mil reais pagos em faturas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 28 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizângela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº35/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ - LIFEC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.719.781/0001-80, com sede na Rua Pedro Borges, 33 Sala-506, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.055-120. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "CAMPEONATOS LIFEC DE FUTSAL DE BASE - CATEGORIAS SUB-13 E 15 - EDIÇÃO 2017", a realizar-se entre os dias 12/08/2017 e 17/12/2017, nos municípios de Fortaleza, Guaramiranga, Limoeiro do Norte, Quixeramobim, Canindé, Itaitinga, Pacajus, Beberibe, Morro Branco, Jaguaruana, Redenção, Itapiúna, Maracanaú, Eusébio, Itapipoca e Amontada-Ceará, visando incentivar a prática esportiva, especialmente na modalidade do futsal, nas categorias sub-09, 11, 13, 15, 17 e adulto masculino, contando com 105 (cento e cinco) equipes participantes, possibilitando a descoberta de novos talentos, além de atrair o público cearense e integrá-lo através do esporte e da cultura, proporcionando um intercâmbio de experiências e sendo também uma excelente oportunidade para a divulgação das belezas naturais e do potencial turístico do Estado do Ceará, influenciando vários setores econômicos e fortalecendo o comércio interno, com a consequente geração de empregos e ocupações temporárias, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014, no Processo Administrativo nº 1926803/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16179 - 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Misleidy Bezerra de Lima Luz, Presidente da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Estado do Ceará - LIFEC

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ATÉ DATA POSTERIOR
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170006
IG Nº 928841000
PUBLICAÇÃO Nº2017/13897**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO PRINCIPAL DA ORLA DA PRAIA DE BITUPITÁ, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em razão de alterações a serem introduzidas no edital supra, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 06 de setembro de 2017, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170008
PUBLICAÇÃO Nº2017/15732**

OBJETO: Serviço de locação de 06 (seis) veículos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017
IG Nº 932966000
PUBLICAÇÃO Nº2017/15866**

OBJETO: Aquisição de Tatames de E.V.A, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9082017, até o dia 19/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170892
PUBLICAÇÃO Nº2017/16044**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Probe para calcsplit, Acessórios e Outros), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8922017, até o dia 19/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170896
PUBLICAÇÃO Nº2017/16063**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8962017, até o dia 19/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170901
IG Nº 932078000
PUBLICAÇÃO Nº2017/15534**

OBJETO: Serviço de desinsetização, descupinização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No

endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9012017, até o dia 19/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20170003
PUBLICAÇÃO Nº2017/15139**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO PARA REALIZAR AUDITORIAS DE RECERTIFICAÇÃO, SUPERVISÃO E DE EXTENSÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA CAGECE E FORNECER CERTIFICAÇÃO, SEGUNDO OS REQUISITOS DA NORMA NBR ISO 9001:2015 Realização: às 9 horas do dia 10 de outubro de 2017, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz – CEP 60811-520 – Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170003
PUBLICAÇÃO Nº2017/18204**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA NA BARRAGEM TRUSS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGUATU, CE. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 26 de setembro de 2017, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160014**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, que o NOVO RESULTADO da licitação acima citada, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, teve como **vencedora** do item nº 02 a empresa NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME, no valor de R\$ 20.399,75 (vinte mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), adjudicado em 29/08/2017 às 14h41min e homologado em 30/08/2017 às 17h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM ZPECEARA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170002**

Objeto: Licitação do tipo Menor Preço para Contratação de SERVIÇOS de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE CERCA E VIA DE SERVIÇO NO SETOR II DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº 20170002 – ZPE CEARA, que desclassificou as propostas de preços das empresas EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA e S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA por desatendimento ao subitem 8.3 alínea “a” e Anexo VI do edital- apresentaram preços abaixo do piso da categoria e NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA por desatendimento ao subitem 6.2.5 do edital – não apresentou as composições de preços unitários e declarou como VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$ 837.725,03 e em 2º LUGAR- CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$ 905.983,41; 3º LUGAR- SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 977.581,50; 4º LUGAR- LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor global de R\$ 990.863,44; 5º LUGAR- UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor global de R\$ 1.019.786,85; 6º LUGAR- CONSTRUTORA CETRO LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$ 1.036.947,93; 7º LUGAR- DIMENSÃO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor global de R\$ 1.055.603,54; 8º LUGAR- KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com



o valor global de R\$ 1.071.415,85; 9º LUGAR- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 1.119.517,28; 10º LUGAR- CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA com o valor global de R\$ 1.127.957,73; 11º LUGAR- ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 1.189.944,37; 12º LUGAR- CONSTRUTORA KONNEN LTDA com o valor global de R\$ 1.219.835,20; 13º LUGAR- JR-COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI com o valor global de R\$ 1.247.092,59. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

**AVISO DE RESULTADO DA FASE
PROPOSTA TÉCNICA ORIGEM IPECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E
PREÇO Nº20170001 - IPECE
PUBLICAÇÃO Nº2017/02081**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PLANO AMOSTRAL E COLETA DE DADOS DA PESQUISA REGIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS DO ESTADO DO CEARÁ (PRAD/CE). A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **CLASSIFICADAS** as propostas técnicas das empresas: DATAMÉTRICA – CONTACT CENTER LTDA com Pontuação Técnica(PT)=96 pontos e Índice Técnico(IT)=100,00; DATAINFO PESQUISA E CONSULTORIA S/S LTDA. com Pontuação Técnica(PT)=87 pontos e Índice Técnico(IT)=90,63; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT com Pontuação Técnica(PT)=81 pontos e Índice Técnico(IT)=84,38; CP2-CONSULTORIA, PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA. com Pontuação Técnica(PT)=73 pontos e Índice Técnico(IT)=76,04; METANÁLISE ESTATÍSTICAS LTDA EPP com Pontuação Técnica(PT)=72 pontos e Índice Técnico(IT)=75,00 e MDA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA E CONSULTORIA ESTATÍSTICA LTDA com Pontuação Técnica(PT)=71 pontos e Índice Técnico(IT)=73,96. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160107
PUBLICAÇÃO Nº2016/23715**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20160107, cujo objeto é aquisição de conjuntos MOTOBOMBA para a estação elevatória de água tratada da ETA OESTE e serviço de comissionamento dos mesmos, tendo como **vencedora** a empresa KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A., grupo 1 com o valor de R\$ 2.426.999,98 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos); adjudicado em 29/08/2017 às 15:12 e homologado em 29/08/2017 às 15:12. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim

PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170169
PUBLICAÇÃO Nº2017/01439**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170169, cujo objeto é registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (colchão para repouso), visando atender a necessidade de abastecimento das unidades de saúde do estado, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 2, a empresa MRG PASCUALINI E CIA LTDA - EPP, com os valores unitários de R\$ 151,81 para ambos os itens e as quantidades de 1.739 para o item 1 e 91 unidades para o item 2. Processo homologado em 31/08/2017 às 09h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Alexandre Sales Arcanjo

PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170243
PUBLICAÇÃO Nº2017/02942**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170243, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como **vencedora** dos ITEM 1 a **EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**

E FARMACÊUTICOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,59 (Cinquenta e Nove Centavos) e quantidade de 15.000 (Quinze Mil) comprimidos; ITENS 2, 3, 4, 5, 6, E 11 a **EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA**, respectivamente, com os valores unitários de R\$ 1,0750 (Um real, setecentos e cinquenta centésimos de milésimos real) e quantidade de 20.000 (Vinte Mil) frascos-ampolas; R\$ 1.068,61 (Mil e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos) e quantidade de 1.368 (Mil Trezentos e Sessenta e Oito) frascos-ampolas; R\$ 1.068,61 (Mil e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos) e quantidade de 72 (Setenta e Dois) frascos-ampolas; R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos) e quantidade de 53.200 (Cinquenta e Três Mil e Duzentos) comprimidos; R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos) e quantidade de 2.800 (Dois Mil e Oitocentos); 0,0850 (oitocentos e cinquenta centésimos de milésimos real) e quantidade de 1.140.366 (Um Milhão, Cento e Quarenta Mil Trezentos e Sessenta e Seis) comprimidos; ITENS 9 e 10 a **EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, respectivamente, com os valores unitários de R\$ 1,88 (Um Real e Oitenta e Oito Centavos) e quantidade de 58.425 (Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco) cápsulas; R\$ 1,88 (Um Real e Oitenta e Oito Centavos) e quantidade de 3.075 (Três Mil e Setenta e Cinco) cápsulas; ITEM 13 a **EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,0920 (novecentos e vinte centésimos de milésimos real) e quantidade de 760.855 (Setecentos e Sessenta Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco) comprimidos; ITEM 14 a **EMPRESA I.C. HOSPITALAR EIRELI – ME**, com o valor unitário de R\$ 0,2162 (dois mil, cento e sessenta e dois centésimos de milésimos real) e quantidade de 15.000 (Quinze Mil) comprimidos. O item 12 foi fracassado. Os Itens 7 e 8 restaram desertos. Homologado às 17:46 horas do dia 22 de agosto de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão

PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170605
PUBLICAÇÃO Nº201712332**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170605, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Solução evidenciadora, Cimento cirúrgico e Outros), tendo como **vencedoras** as empresas: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, item 1 com valor unitário de R\$ 5,23 e quantidade de 710, item 2 com valor unitário de R\$ 11,91 e quantidade de 624, item 3 com valor unitário de R\$ 11,85 e quantidade de 300, item 4 com valor unitário de R\$ 36,10 e quantidade de 270, item 5 com valor unitário de R\$ 0,019 e quantidade de 708.480, item 8 com valor unitário de R\$ 31,91 e quantidade de 94, item 11 com valor unitário de R\$ 2,27 e quantidade de 430; H. P. DE VASCONCELOS – ME item 6 com valor unitário de R\$ 9,40 e quantidade de 920, item 9 com valor unitário de R\$ 1,98 e quantidade de 1080; E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, item 7 com valor unitário de R\$ 25,58 e quantidade de 1790. Saliente que o item 10 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 29/08/2017 às 15h:13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga

PREGOEIRA

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM COGERH
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160003
PUBLICAÇÃO Nº2016/21342**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 informa aos interessados no Edital Reformulado de TOMADA DE PREÇOS Nº 20160003 – COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E PINTURA DE UM GALPÃO DE 300M² JÁ EXISTENTE, PARA O ARQUIVO MORTO DA COGERH E CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE 540M² E UMA GUARITA COM BANHEIRO, que a presente licitação que estava **ADIADA** ATÉ DATA POSTERIOR, conforme publicação no DOE de 25/08/2017 e jornal de grande circulação de 28/8/2017, fica marcada para as 15 horas do dia 25 de setembro de 2017, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP:60811-520 Fortaleza – Ceará. O presente Aviso de Retomada e o Edital Reformulado encontram-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br e na Comissão Especial de Licitação 02, no endereço constante no Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150004
PUBLICAÇÃO Nº2015/406393**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20150004, originária da SEINFRA, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIA-



MENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 11/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 12/09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/09/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2017**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI-ME**. OBJETO: **Aquisição de toners** para impressoras HP LASERJET CP1515N, Kit de Criação de Imagens para impressoras Lexmark, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170005 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.310,00 (sete mil, trezentos e dez reais), pagos em até 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.500.21941.03.339030.70.1 e 13200001.04.126.500.17547.03.449052.70.1. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Ana Maria Gomes (Representante Legal da Contratada).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **HELOISIANE DOS SANTOS DA SILVA LIMA**, matrícula 300091-18, lotado (a) no (a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 31 de Julho de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

José Flavio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº 5410, Benfica, CEP: 60.410-410, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, e art.65, I, §1º da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** contratual por 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.365.095,88 (hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 1º de setembro de 2017 à 31 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 28 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante da Contratante, e VICTOR SIMÃO BEDÊ, Representante da Contratada.

Rebeca Quezado
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO.OAB Nº 34.206

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº105/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILLAMS BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300073-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí/CE, no período de 04 à 07 de Julho de 2017 a fim de realizar visita ao município de Icapuí para cadastrar os pontos de desembarque da pesca lagosta viva, conforme o que ficou acordado em reunião na praia da redonda durante o festival da lagosta, com a presença do presidente do Sindpami, coordenador da pesca de Icapuí, pescadores, técnicos e o secretário da SEAPA Euvaldo Bringel, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005 / 2017**

PROCESSO Nº5576742 / 2017 ADAGRI, Fortaleza, Ceará; OBJETO: participação dos 04 (quatro) Fiscais Estaduais Agropecuários, para participar do XII Curso Internacional de Capacitação em Moscas-das-frutas de Importância Econômica e Quarentenária: Biologia, Monitoramento e Controle; JUSTIFICATIVA: o referido curso é o único do gênero oferecido na América Latina, sendo realizado pela Organização Social – Biofábrica Moscamed Brasil, o que cria uma identidade única na atualidade do conteúdo, que trará diferenças, bem como à atualização e capacitação técnica de profissionais agropecuários; VALOR : R\$ 7.260,71 (sete mil, duzentos e sessenta reais e setenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51200001.20.609.052.18920.03.33903900.2.82.83.1.40; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : BIOFÁBRICA MOSCAMED BRASIL - BIOMOSCAMED, CNPJ nº 05.378.378/0001-47, Av. C1, quadra d13, lote 15, 992, Distrito Industrial - Juazeiro/BA, CEP 48.908-000; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI; RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Luiz de Oliveira Costa Júnior
ORDENADOR DE DESPESA



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº279/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2017, 24 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOANA LÚCIA ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300128.1-X	12,11	20	242,20
ANA LUZIA BRITO SOUSA	COORDENADOR - DNS - 2	300129.1-7	12,11	20	242,20

*** **

PORTARIA Nº280/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2017, 24 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOANA LÚCIA ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300128.1-X	12,11	22	266,42
ANA LUZIA BRITO SOUSA	COORDENADOR - DNS - 2	300129.1-7	12,11	22	266,42

*** **

PORTARIA Nº281/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2017, 24 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOANA LÚCIA ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300128.1-X	12,11	21	254,31
ANA LUZIA BRITO SOUSA	COORDENADOR - DNS - 2	300129.1-7	12,11	8	96,88

*** **

PORTARIA Nº282/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **JOANA LÚCIA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1**, matrícula 300128.1-X, durante o mês de JUNHO / 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 102/2017

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME. OBJETO: FORNECIMENTO, COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM NOS LOCAIS INDICADOS PELO DETRAN, NO ESTADO DO CEARÁ (CAPITAL E INTERIOR), DE SEMÁFOROS (SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL/GRUPO FOCAL, GRUPO FOCAL P/ PEDESTRE E CONJUNTO COLUNA + BRAÇO PROJETADO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e seus Anexos e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº 1216490/2017, o edital do Pregão Eletrônico nº 20170002 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 699.000,000 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil Reais) pagos em despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes classificações orçamentárias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.06.181.037.18496.15449030.27000.1 – reduzido: 12120; 43200006.06.181.037.18496.15449039.27000.1 – reduzido: 12121; 43200006.06.181.037.18496.15449052.27000.1 – reduzido: 16580; 43200006.06.181.037.18496.15449030.27002.1 – reduzido: 15750; 43200006.06.181.037.18496.15449039.27002.1 – reduzido: 15751; 43200006.06.181.037.18496.15449052.27002.1 – reduzido: 16581. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 25 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. e JOSÉ LÚCIO VALE LIRA- Representante TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2012

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2012-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0852.000060/2017-22-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 263.424,90 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), sendo o valor mensal de R\$ 21.952,08 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de agosto de 2017, para terminar em 27 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 3 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2012

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2012-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0660.000501/2017-99-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.548.077,76 (hum milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 23 de novembro de 2017, para terminar em 22 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 4 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Eliane da Silva Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F. IMM BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0735.000040/2017-51-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.643.624,51 (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de setembro de 2017, para terminar em 28 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Cláudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Nilton César Almeida Carvalho Gomes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001144/2017-84-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 202.024,32 (duzentos e dois mil, vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.424.291,87 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e um reais oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Ernandes Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.000504/2017-02-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 642.735,10 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.856.410,58 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Cláudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº201/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006 (DOE 22.08.2006), que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura - SIEC, RESOLVE: Art.1º. Estabelecer o Comitê Gestor de Políticas Culturais Indígenas no Ceará, instância consultiva e deliberativa de planejamento, articulação, gestão compartilhada, controle social e de assessoramento ao Conselho Estadual de Políticas Culturais do Ceará que atuará na análise das proposições, discussões e deliberações da organização, execução e avaliação das políticas culturais indígenas no Estado do Ceará. Art.2º O Comitê Gestor de Políticas Culturais Indígenas no Ceará é composto por 29 (vinte e nove) membros, sendo 13 (treze) representantes dos povos indígenas no Ceará, 01 (um) Mestre das Culturas Indígenas, 06 (seis) representantes de Organizações Indígenas no Ceará, 04 (quatro) Representantes de Organizações indigenista no Ceará, 04 (quatro) representantes do poder público no Ceará e 01 (um) representante da sociedade civil tendo a seguinte composição:

ETNIA	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
1. Kanindé	Francisco de Paula Pereira Lopes	Ana Patrícia da Silva Santos
2. Pitaguary	José Benício Silva Nascimento	Rosa da Silva Souza
3. Jenipapo Kanindé	Heraldo Alves	Eliane Sabino Alves
4. Anacé	Francisco Climério Lima da Silva	Antônio Roberto Marques de Souza
5. Tremembé	Adriana Carneiro de Castro	Ijaniel Marques do Nascimento
6. Gavião	Antônio Sousa dos Santos	Adriana Rodrigues da Silva
7. Tapuia Kariri	Leticia Sousa Duarte	Francisca Suely da Silva Isaías
8. Kariri / Tupinambá	Antônia Cristina Rodrigues Torres	Gabrielle Ferreira Carneiro
9. Tapeba	Francisco Antônio de Alencar Teixeira	João Kennedy de Lima Oliveira
10. Potyguara	Rita Elissângela Pereira da Silva	Maria Josiane Paula Sousa
11. Tabajara	Francisco das Chagas da Silva	Mariza de Souza Machado
12. Kalabaça	José Ferreira da Silva	Raimunda Gomes Marinho Sampaio
13. Tubiba Tapuia	Cristiane Mariano dos Santos	Maria da Conceição dos Santos Carneiro
MESTRES DA CULTURA INDÍGENA	TITULAR	SUPLENTE
01.	João Marques do Nascimento	Luís Manoel do Nascimento
SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	SUPLENTE
01.	Everthon Martins Damasceno	Iago Barreto Soares
ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS	REPRESENTANTE TITULAR	SUPLENTE
01.Rede Indígena de Memória e Museologia Social - RIMEMUS	Suzenilson da Silva Santos	Suerdo Gomes Martins
02. Organização dos Professores Indígenas do Estado do Ceará – OPRINCE	Thiago Halley Santos de Lima	Rosa Veras de Souza
03. Associação das Mulheres Indígenas No Ceará. AMICE	Antônia Santos do Nascimento	Kílvia Maria Lima de Oliveira Teixeira.



ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS	REPRESENTANTE TITULAR	SUPLENTE
04. Comissão de Juventude Indígena no Ceará-COJICE.	Ezequiel Nascimento de Castro	João Paulo Veras de Lima
05. Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME.	Maria Eliane da Silva Gomes	Maria de Jesus Sobrinho
06. Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas no Ceará – COPICE.	Ricardo Weiber Nascimento Costa	Renato Gomes da Costa

ORGANIZAÇÕES INDIGENISTAS	REPRESENTANTE TITULAR	SUPLENTE
01. Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos – CDDPH – FORTALEZA	Lucas Guerra Carvalho de Almeida	Kelanny Oliveira de Moraes
02. Associação para o Desenvolvimento Local Co – Produzido – ADELCO	Ronaldo Lima Queiroz	Patrick Oliveira
03. Rede Cearense de Museus Comunitários – RCMC	João Paulo Vieira Neto	Alexandre Gomes
04. Observatório Sócio Ambiental – Ceará	Francisca Janete Lira Melo	Francisca Evilene Barbosa de Castro.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	REPRESENTANTE TITULAR	SUPLENTE
01. Grupo de Estudos com Povos Indígenas – GEPI /Instituto de Humanidades e Letras Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira.	Roberto Kennedy Gomes Franco	Fernanda Domingos Pinheiro
02. Universidade Federal do Ceará – UFC / Departamento de Ciências Sociais – Programa de Pós Graduação em Sociologia	Isabelle Braz Peixoto da Silva	Kleyton Rattes
03. SECULT- COPAHC	Alênio Carlos Noronha Alencar	Juliana Cristina Ramos da Silva Holanda
04. SECULT- CODAC/CCFOR	Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Lenildo Monteiro Gomes

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) EMPRESA MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza – CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07; V - ENDEREÇO: Avenida Abolição, nº 4140 B - bairro Mucuripe, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do Contrato nº 004/2016 pelo período de 12 (doze) meses, passando a nova vigência, a corresponder ao período de 17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO FICA ACRESCIDO DE R\$ 73.099,80; X - DA VIGÊNCIA: 17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 17 de julho de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Suzete Nunes - Secretária da Cultura em exercício E SALIM BAYDE NETO - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2013, DATADO DE 04/01/2013

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários em Fortaleza/CE – CEP: 60.822-131. COMODATÁRIA: Instituto Atlântico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.614.281/0001-23. OBJETO: Rescindir, a partir da data de assinatura do presente termo, o contrato nº 01/2013, firmado entre as partes acima qualificadas, dando por encerrado todo e qualquer vínculo resultante do referido instrumento jurídico ora rescindido, ficando a COMODATÁRIA obrigada a entregar em 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento jurídico os comprovantes de quitação de IPTU, ÁGUA, LUZ e demais tributos incidentes sobre os imóveis objeto do contrato ora distratado, de conformidade com a cláusula “SEXTA”, do contrato ora distratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 472, do Código Civil Brasileiro, VIPROC nº 5157383/2017. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de julho de 2017. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Pela COMODANTE: Paulo César Feitosa Arrais – Diretor Presidente, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro, Pela COMODATÁRIA: José Francisco Moreto Silveira Franco – Superintendente e Pela INTERVENIENTE: SEPLAG/CE – Francisco de Queiroz Maia Junior – Secretário de Planejamento e Gestão. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 09-A/2016 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE E A MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA.; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP 60.822-131 em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: MRH Gestão de Arquivos e Informações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.569.056/0001-67; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rod. BR-116 - KM 6 - Parque Empresarial nº 2555 ARMZ 1, 2, 3, 4, e 15, bairro Messejana, CEP 60.842-395, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e Processo VIPROC nº 6609200/2016; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de novembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$107.327,06 (cento e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e seis centavos), a ser pago com a Dotação Orçamentária: 56200001.22.500.22334.03.33903900.2.7000.1.20 - 14540; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 18 de novembro de 2016 até 17 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 14 de novembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Lia de Castro Melo Andrade - Sócia da MRH.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2016

I - ESPÉCIE: - TERMO ADITIVO Nº06/2017 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2016, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE E A EMPRESA RUBBERLOSS INDÚSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA.; II - COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941-C, CEP: 60.822-131 - bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza/CE; IV - COMODATÁRIA: Rubberloss Indústria de Calçados e Componentes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.861.712/0001-44; V - ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº240, CEP: 93.415-400 - bairro Rondonia em Novo Hamburgo/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, VIPROC Nº8402580/2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Alterar, por motivo de incorporação em 19/07/2017, a denominação social da COMODATÁRIA, ora incorporada, Termoloss Indústria de Plásticos Ltda., que passa a ser Rubberloss Indústria de calçados e componentes Ltda.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza, 26 de julho de 2017. XIII - SIGNATÁRIOS: Pela COMODANTE : CODECE, Paulo César Feitosa Arrais - Diretor Presidente, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo - Financeiro; Pela COMODATÁRIA : Rubberloss Indústria de Calçados e Componentes Ltda., Epifania Genelci Loss - Sócio Administrador. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 26 de julho 2017.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2017**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.601.539/0001-10, Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-131, Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: Casablanca Turismo e Viagens Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.828.753/0001-06, Rua Osvaldo Cruz, 2040 - Aldeota, Fortaleza - Ceará. OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170001, datado de 02/06/2017 - Processo VIPROC nº 7138618/2016 da Casa Civil, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e Processo VIPROC nº 5591270/2017. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: A partir de 29 de agosto de 2017 até 28 de agosto de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) pagos em de acordo com as necessidades da CODECE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200 001.22.122.500.22334.03.33903300.27000.1.20 - 14543. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Paulo César Feitosa Arrais - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Edgar de Castro Nunes - Procurador da CONTRATADA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº085/2017 - A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º, inciso X da Lei nº. 13.960 de 04/09/2007 e Art. 2º, inciso XII e Art. 26, inciso V do Estatuto Social da ADECE, RESOLVE: Instituir a Câmara Temática Água e Desenvolvimento - CT ÁGUA CEARÁ, órgão colegiado de caráter consultivo, tendo por finalidade propor, apoiar e acompanhar projetos e ações visando o desenvolvimento sustentável do setor hídrico do Ceará, obedecendo ao que se segue: Art. 1º. A Estrutura Organizacional da Câmara Temática será composta por um Presidente, Primeiro e Segundo Secretários Executivos, Grupos Temáticos e Plenária. Art. 2º. A ADECE atuará como membro da referida Câmara e prestará apoio operacional e institucional, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para Art. 3º. A CT ÁGUA CEARÁ será composta por representantes das entidades privadas envolvidas com o setor, das organizações não governamentais e órgãos públicos e privados relacionados com o setor hídrico do Estado. Os membros da Câmara Temática atuarão as quais foi instituída, conjuntamente, visando à identificação de oportunidades e dificuldades a serem superadas, fazendo sugestões de atividades e projetos, estudando e estabelecendo providências prioritárias de interesse comum, que contribuam, assegurem, e aperfeiçoem a competitividade e o desenvolvimento sustentável do setor de água do Ceará, através da articulação sinérgica dos diversos agentes públicos e privados envolvidos com o setor. Art. 4º. A CT ÁGUA CEARÁ elaborará o seu Regimento Interno referendado por todos os integrantes e pelo Diretor-Presidente da ADECE, após o que será publicado no Diário Oficial do Estado. Art. 5º. A CT ÁGUA CEARÁ será integrada pelos seguintes órgãos, entidades e instituições, que indicarão um representante titular com seu respectivo suplente, não podendo ultrapassar 30(trinta) membros: 1. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE 2. AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS - ANA 3. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ 4. ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM (AECIPP) 5. BANCO DO NORDESTE 6. CÂMARA SETORIAL DA FRUTICULTURA 7. CÂMARA SETORIAL DA TILÁPIA 8. CÂMARA SETORIAL DAS FLORES 9. CÂMARA SETORIAL DO CAMARÃO 10. CÂMARA SETORIAL DO LEITE 11. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE 12. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF 13. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH 14. DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS 15. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA 16. FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC 17. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC 18. FEDERAÇÃO DE APOIO AOS PERÍMETROS PÚBLICOS DO DNOCS - FAPIP 19. FÓRUM DO COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CEARÁ 20. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME 21. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ IFCE 22. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA 23. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA 24. SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH 25. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG 26. SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE 27. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE 28. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC 29. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR/FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ Art. 6º. Esta Portaria entra vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº086/2017 - A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º, inciso X da Lei nº. 13.960 de 04/09/2007 e Art. 2º, inciso XII e Art. 26, inciso V do Estatuto Social da ADECE, RESOLVE: Instituir a CÂMARA SETORIAL DA EQUINOCULTURA DO CEARÁ - CS EQUINOS, órgão colegiado de caráter consultivo, tendo por finalidade propor, apoiar e acompanhar projetos e ações visando o desenvolvimento sustentável do setor da EQUINOCULTURA do Ceará, obedecendo ao que se segue: Art. 1º. A Estrutura Organizacional da Câmara Setorial será composta por um Presidente, Primeiro e Segundo Secretários Executivos, Grupos Temáticos e Plenária. Art. 2º. A ADECE atuará como membro da referida Câmara e prestará apoio operacional e institucional, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída. Art. 3º. A CÂMARA SETORIAL DA EQUINOCULTURA DO CEARÁ - CS EQUINOS será composta por representantes das entidades privadas envolvidas com o setor, das organizações não governamentais e órgãos públicos, e, privados relacionados com o setor do Estado. Os membros da Câmara Setorial atuarão conjuntamente, visando à identificação de oportunidades e dificuldades a serem superadas, fazendo sugestões de atividades e projetos, estudando e estabelecendo providências prioritárias de interesse comum, que contribuam, assegurem, e aperfeiçoem a competitividade e o desenvolvimento sustentável do setor de criação de EQUINOS do Ceará, através da articulação sinérgica dos diversos agentes públicos e privados envolvidos com o setor. Art. 4º. A CÂMARA SETORIAL DA EQUINOCULTURA DO CEARÁ - CS EQUINOS elaborará o seu Regimento Interno referendado por todos os integrantes e pelo Diretor-Presidente da ADECE, após o que será publicado no Diário Oficial do Estado. Art. 5º. A CS EQUINOS será integrada pelos seguintes órgãos, entidades e instituições, que indicarão um representante titular com seu respectivo suplente: 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI 2. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE 3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO CRIOULO - ABCCC 4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VAQUEJADA - ABVAQ 5. ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE VAQUEJADA - ACEVAQ 6. ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EQUOTERAPIA 7. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO CEARÁ 8. ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE QUARTO DE MILHA DO CEARÁ - ACEQM 9. ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ - ACC 10. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE CAVALO CAMPOLINA - ABCCAMPOLINA 11. BANCO DO BRASIL - BB 12. BANCO DO NORDESTE - BNB 13. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ 14. FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC 15. FEDERAÇÃO EQUESTRE DO CEARÁ - FEC 16. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC 17. INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC 18. JOCKEY CLUBE CEARENSE 19. NÚCLEO CEARENSE DOS CRIADORES DO CAVALO DE TRABALHO (NCCT) 20. NÚCLEO CEARENSE DO CAVALO QUARTO DE MILHA - NCQM 21. REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA - (CAVALARIA) DO ESTADO DO CEARÁ 22. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. 23. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA 24. SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E RAÇÕES BALANCEADAS - SINDIALIMENTOS 25. SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO CEARÁ - MAPA/ SFA-CE 26. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR/ VETERINÁRIA 27. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE/ VETERINÁRIA 28. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC/ ZOOTECNIA Art. 6º. Esta Portaria entra vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 087/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA, matrícula 000047.1-5, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a DIRETORA PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no período de 24 a 26 de agosto de 2017. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº 000018.1-3, Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de São Paulo - SP e Rio de Janeiro - RJ, no período de 25 de agosto a 01 de setembro de 2017, a fim de participar de reuniões e conhecer instalações em São Paulo da Associação Médica Brasileira - AMB e da Ypê. No Rio de Janeiro participará do evento Brazil



Wind Power, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 2.129,05 (dois mil, cento e vinte e nove reais e cinco centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE / SÃO PAULO - SP / RIO DE JANEIRO - RJ / FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 1.245,08 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.752,63 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b., § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora SYLVANA PINHEIRO HOLANDA, matrícula 000049.1-x, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, em virtude de VIAGEM, no período de 25 de agosto a 01 de setembro de 2017. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA, matrícula 000047.1-5, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a DIRETORA PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no período de 28 a 30 de agosto de 2017. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2017

PROCESSO Nº5466262 / 2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE OBJETO: Contratação da empresa Videomar Rede Nordeste S/A (MULTIPLAY) JUSTIFICATIVA: Objetivando proporcionar à ADECE acesso às mais variadas informações e aos meios mais modernos de comunicação VALOR GLOBAL : R\$ 3.177,60 (três mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Processo nº 5466262/2017, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397/2006 CONTRATADA : Videomar Rede Nordeste S/A (MULTIPLAY) DISPENSA : Silvio Carlos Ribeiro Vieira Lima- Diretor-Presidente, em exercício RATIFICAÇÃO : Dispensada (art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93).

Robertta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 22/2017

PROCESSO Nº0648850 / 2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE OBJETO: Apoiar a realização do evento da Associação de Engenheiros Agrônomos do Ceará, posto que a mesma detém os direitos de promoção e realização do XXX Congresso Brasileiro de Agronomia. JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação da ADECE no referido evento firmaremos contrato adquirindo estande de 15 m², citação no cerimonial de abertura, aplicação da logo da ADECE, dentre outros benefícios contidos na proposta. VALOR : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Processo nº 0648850/2017 e "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : Associação de Engenheiros Agrônomos do Ceará DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 17 de agosto de 2017- Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara- Diretora-Presidente da ADECE RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 17 de agosto de 2017- Régis Nogueira de Medeiros - Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício.

Robertta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5. Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE. CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 212T; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Município de São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Altera-se o valor global contratual de R\$ 1.237.066,11 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, sessenta e seis reais e onze centavos) para R\$ 1.318.283,07 (um milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e três reais e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.318.283,07 (um milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e três reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo; XII - DATA: 25 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Ubiratan Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Raimundo Macedo Pinto Júnior pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ALEXSANDRA DA SILVA DE SOUSA, matrícula 305826-16, lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE (NÍVEL IV), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANA MIRTA ALVES ARAUJO, matrícula 482110-11, lotado(a) no(a) INDEPENDÊNCIA - EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARCIO GLADSON VASCONCELOS CHAVES, matrícula 120568-18, lotado(a) no(a) ACARAÚ - EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) AMANDA ALMEIDA ALENCAR DE SOUZA, matrícula 480794-15, lotado(a) no(a) FORTALEZA



- R6 - EEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) JOAO PAULO CARDOSO DA SILVA, matrícula 305252-13, lotado(a) no(a) CANINDÉ - EEM PATATIVA DO ASSARÉ (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 24 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) JOELMA GOMES DE CARVALHO, matrícula 301273-15, lotado(a) no(a) CAMOCIM - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) PEDRO ARAUJO PEREIRA, matrícula 159643-16, lotado(a) no(a) GRANJA - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, MARIA ELBA MENDONÇA DE MATOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 10 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único

do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA LUCIA SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PALMÁCIA - EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CINTIA FERREIRA DE ANDRADE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pela Portaria nº 0214/2014, datada de 06 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 2014, realizado nos termos da Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, ANDREA SIQUEIRA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE (NÍVEL IV), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, MARDONIO LEITE DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PARAMBU - EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0763/2017 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) CRISTIANE JACAUNA BARBOSA para responder pelo Cargo



de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) PALMÁCIA - EEEP DE PALMÁCIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Julho de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0852/2017 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) PEDRO ARAUJO PEREIRA para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CAMOCIM - EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0868/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº 0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, promover com titulação os profissionais do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0868/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017
ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 07/06/2017 A 07/06/2017

Categoria: Professores

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO/REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGO/REFERÊNCIA ATUAL	PROCESSO	DT.PROC.	CREDE
1	2210014794841X	ROMERO XIMENES DE CASTRO	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 3618910/2017	29/05/2017	5
2	22100115916818	FABRICIO DE SOUSA SAMPAIO	K045 Professor Mestre I	L K056 Professor Doutor	M 3865755/2017	06/06/2017	6
3	22100147995914	JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA	K044 Professor Especializado	G K045 Professor Mestre I	J 3588573/2017	26/05/2017	12
4	22100148109012	CELIO DE MENDONCA CLEMENTE	K044 Professor Especializado	F K045 Professor Mestre I	J 3535852/2017	24/05/2017	19
5	22100148115616	ERISVANDRO AMERICO DE ARAUJO	K044 Professor Especializado	G K045 Professor Mestre I	J 3622950/2017	29/05/2017	20
6	22100147944619	EDNARDO LIMA DA SILVA	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 3751059/2017	01/06/2017	21
7	22100147961610	MARCELLO JORGE SOBREIRA LOBO	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 3755038/2017	01/06/2017	21
8	22100118146215	MARIA VERONICA DA SILVA LEANDRO	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 3658377/2017	30/05/2017	22
9	22100147906210	JANIEYRE DA SILVA ABREU	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 3878555/2017	07/06/2017	23
10	22100116003611	JOAO PAULO PORTELA	K045 Professor Mestre I	L K056 Professor Doutor	M 3709397/2017	31/05/2017	23

*** **

PORTARIA Nº0869/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº 0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, promover com titulação os profissionais do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0869/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017
ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 19/06/2017 A 20/06/2017

Categoria: Professores

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO/REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGO/REFERÊNCIA ATUAL	PROCESSO	DT.PROC.	CREDE
1	22100103678911	GENESIO DAVI DE MENESES	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 3886698/2017	07/06/2017	2
2	22100115918616	MARIA NICEAS OLIVEIRA FRANÇA	K043 Professor Pleno I	B K045 Professor Mestre I	J 3910823/2017	07/06/2017	6
3	22100148093612	ALEXANDRE D'EMERY DA SILVA GOMES	K044 Professor Especializado	F K045 Professor Mestre I	J 1442059/2017	02/03/2017	9
4	22100115942916	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE SOUSA	K045 Professor Mestre I	L K056 Professor Doutor	M 3923941/2017	08/06/2017	21
5	22100148103219	INAJARA COSMO PEREIRA	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 3292402/2017	16/05/2017	23
6	22100101208810	MARIA ELISETE MOTA DE OLIVEIRA	K044 Professor Especializado	J K056 Professor Doutor	M 2801923/2017	25/04/2017	23
7	22100147881218	OTTO RENAN LIMA COSTA	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 3897223/2017	07/06/2017	
8	22100115920017	SAYONARA DE MEDEIROS SOUSA	K044 Professor Especializado	I K045 Professor Mestre I	J 3910688/2017	07/06/2017	

*** **

PORTARIA Nº0870/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº 0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901,



de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, promover com titulação os profissionais do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0870/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017
ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 29/06/2017 A 29/06/2017

Categoria: Professores

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO/REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGO/REFERÊNCIA ATUAL	PROCESSO	DT.PROC.	CREDE
1	2210014785301X	FRANCISCO ANDRE PESSOA	K043 Professor Pleno I B	K044 Professor Especializado F	4217269/2017	22/06/2017	1
2	22100147973619	Hugo Garbenio de Carvalho	K043 Professor Pleno I A	K045 Professor Mestre I J	4108826/2017	19/06/2017	10
3	22100147884314	CARLOS RICCELly GUIMARAES DE ALMEIDA	K044 Professor Especializado F	K045 Professor Mestre I J	3574858/2017	25/05/2017	12
4	22100113753318	IDALIA CAVALCANTI PARENTE	K044 Professor Especializado I	K045 Professor Mestre I J	3194540/2017	11/05/2017	22
5	22100115922710	SANDRA MARIA CHAVES	K044 Professor Especializado I	K045 Professor Mestre I J	4122829/2017	19/06/2017	

*** **

PORTARIA Nº0871/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº 0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, promover com titulação os profissionais do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0871/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017
ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 20/07/2017 A 20/07/2017

Categoria: Professores

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO/REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGO/REFERÊNCIA ATUAL	PROCESSO	DT.PROC.	CREDE
1	22100148111114	DARIO NUNES SARAIVA FILHO	K043 Professor Pleno I A	K044 Professor Especializado F	4573979/2017	05/07/2017	21
2	22100148125417	HECTOR CANDIDO OLIVEIRA BARRETO	K043 Professor Pleno I B	K044 Professor Especializado F	4884567/2017	18/07/2017	21
3	2210010907371X	NORMA SUELI OLIVEIRA VIEIRA	K291 Professor Ensino Técnico Especializado I	K297 Professor Ensino Técnico Mestre I J	2474060/2017	07/04/2017	21
4	22100148002315	ALINE DE ANDRADE GONCALVES	K043 Professor Pleno I A	K044 Professor Especializado F	4862270/2017	17/07/2017	23

*** **

PORTARIA Nº0900/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5413118/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de INACIA IRACI RABELO LIMA, matrícula nº 04208013, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 03 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 03 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0901/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5306320/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA ESTER DOS SANTOS HOLANDA, matrícula nº 00083712, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 29 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA, em 02 de Agosto de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0902/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5060967/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA ALDERI ALVES DA SILVA, matrícula nº 07216610, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06 ocorrido em 21 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 24 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0903/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5352143/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA CELESTE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 07952511, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 11 ocorrido em 22 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 23 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0904/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5369283/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de FRANCISCA ROSA DE SALES NASCIMENTO, matrícula nº 09092617, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 14 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 18 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0905/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5292833/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de TERESINHA MARIA VIEIRA, matrícula nº 06662110, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 12 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO JOÃO RIBEIRO, em 14 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0913/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 4156243/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de ZENILDA PAULA DA SILVA COSTA, matrícula nº 04349415, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 23 ocorrido em 16 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 17 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2015/
PROCESSO Nº5107203/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: WDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Rua Dom Expedito Lopes, nº 2545, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-410, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 69.717.825/0001-28, representada neste ato pelo Sr. WALTER PINHEIRO GRANJA, RG nº 889.517-SSP/CE, CPF 168.958.433-53, com a intermediação do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com justificativa do Processo nº 5107203/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE OCARA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA

- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 107 (cento e sete) dias, a contar de 26 de janeiro de 2018 até 12 de maio de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de agosto de 2017 até 19 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, WALTER PINHEIRO GRANJA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS 1. GLEISIANE.LS FERREIRA 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2017/
PROCESSO Nº 17539817-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº RG: 404557-DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.638.883/0001-71, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 108, 1º andar – Papicu – Complexo São Mateus, Torre Office CEP: 60.175-650, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2000002423830 SSP-CE, e do CPF nº 263.182.293-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2017, publicado no D.O.E de 19.04.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços** de organização e apoio logístico necessário à realização de eventos destinados à Secretaria da Educação do Estado do Ceará conforme 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Edital do Processo Pregão Presencial nº 005/2016 - Ata de Registro de Preço nº 005/2016 – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 194.175,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), passando de R\$ 776.700,00 (setecentos e setenta e seis mil e setecentos reais) para R\$ 970.875,00 (novecentos e setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho CI 448/2017 – COADM/Gestão de Compras datado em 04.08.2017, às fls. 02 e a IG Nº 936770, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA - Contratada. Testemunhas 1. 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
PROC. Nº5150800/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0324-00-CREDE 12 - MADALENA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) SANDRA MARIA VITOR ALVES; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: ATHOS EDIFICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA, neste ato representado pelo Sr. Manoel Pinheiro Lima; V - ENDEREÇO: MADALENA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 06/2016, publicado no DOE de 30/12/2016, de acordo com o processo de nº 6359785/2016 e regulamentado pela Lei 8666/93; VII - FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a razão social da empresa** que subscreveu o presente contrato, cujo o objeto é a contratação de serviço para a instalação de banco capacitor de 7,5kvar, em favor da EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, conforme descrito no processo nº 6359785/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de referência do Convite 026/2016 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade



com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: A Qualificação da empresa passará a ter a seguinte redação: EMPRESA PARENTE EDIFICAÇÕES LTDA - ME, Rua: José campos Toquarto, Quixeramobim-CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.490.202/0001-12;IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado;X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 25 de julho de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves- CONTRATANTE, Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Marly Serafin de Sousa, 02- Shara dos Santos Paiva. Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº5329877/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2017 ;II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0479-46- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO;III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE PINDORETAMA, inscrita no CNPJ sob nº18.813.064/0001-77, neste ato representada pelo(a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE ;V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato de nº 03/2017 da Chamada Pública de nº 01/2017, publicado no DOE de 03/04/2017 com o processo de nº 0869580/2017 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea B da Lei 8666/93 e suas alterações;VII- FORO: FORTALEZA/CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa de Alimentação Escolar, do Colégio Estadual Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição;IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.212,20 (um mil, duzentos e doze reais e vinte centavos), que representa 2,44% (dois inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), e a forma de pagamento será pago conforme o contrato inicial;X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 16 de agosto de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: Carla Maria Cavalcante Sampaio-CONTRATANTE, Carmem Maria Marcos dos Vale - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Adriele Martins Pontes, 02- Walynsse Maria Rodrigues Gonçalves. Fortaleza, 30 de agosto de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 209/2017 /
PROCESSO Nº2075181-2017 - 5835284-2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, com sede na Rua: Desembargador Praxedes, nº 815, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, Fone: (85) 3021.20.04, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.814/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Luiza Rosa Helena da Silva, (brasileira), portador da Carteira de Identidade nº 91002287629, e do CPF nº 727.287.443-00, residente e domiciliada(o) na Rua: Edite Braga, nº 1201, Bom Futuro em (Fortaleza - CE), têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes a práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170024 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os

prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.108.725,00 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e vinte cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.020.18815.01.339039.11000.0.40 22100022.12.362.020.18815.02.339039.11000.0.40 22100022.12.362.020.18815.03.339039.11000.0.40 22100022.12.362.020.18815.04.339039.11000.0.40 22100022.12.362.020.18815.05.339039.11000.0.40 22100022.12.362.020.18815.06.339039.11000.0.40 22100022.12.362.020.18815.07.339039.11000.0.40 22100022.12.362.020.18815.08.339039.11000.0.40 22100022.12.362.020.18815.09.339039.11000.0.40 22100022.12.362.020.18815.10.339039.11000.0.40 22100022.12.362.020.18815.11.339039.11000.0.40 22100022.12.362.020.18815.12.339039.11000.0.40 22100022.12.362.020.18815.13.339039.11000.0.40 22100022.12.362.020.18815.14.339039.11000.0.40 . DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação - CONTRATANTE, Luiza Rosa Helena da Silva - Representante legal da empresa - CONTRATADA e Testemunhas 1. ILEGÍVEL 2. JEAN BRUNO S. MONTENEGRO. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 210/2017/
PROCESSO Nº2075181-2017 - 5835446-2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI-ME, com sede na Rua: Francisquinha Frota, 1045, Bairro: Dom José, Sobral/CE, CEP: 62.015-270, Fone: (88) 3611.30.22, inscrita no CNPJ sob o nº 12.028.750/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Oscar Ponte de Alcantara, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 2005031071106 - SSP/CE, e do CPF nº 01756922381, residente e domiciliada(o) na Rua: Caeté, nº 372, Bairro: Alto do Cristo em Sobral/CE), Fone: (88) 9693.00.66, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes a práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170024 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 233.496,00 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.020.18815.01.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.02.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.03.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.04.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.05.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.06.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.07.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.08.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.09.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.10.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.11.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.12.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.13.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.14.339039.11000.0.40/ . DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação - CONTRATANTE, Oscar Ponte de Alcantara - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. GABRIELLA CHAVES RIBEIRO 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1635167/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, representada pelo (a) Sr.(a) MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: DINARES CONSTRUÇOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.299.416/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS- REPARO DOS BANHEIROS, REPARO DA LAVANTE DA COZINHA, REPARO



NO DEPÓSITO E REPARO DA INFILTRAÇÃO E RACHADURA DE UMA SALA DE REUNIÃO, em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 13, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE de nº 2017/0022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA – CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA KELLY DE OLIVEIRA, 02- MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1746880/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação/EEFM DOM HELDER CÂMARA, inscrita no CNPJ: Nº 07.954.514/0420-49- Fortaleza/Ce - SEFOR 1, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) Sybeli Carvalho Siqueira CONTRATADA: ANDRE BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob nº 21.546.281/0001-52, representado neste ato pelo Senhor Andre Barbosa Santos Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEFM DOM HELDER CAMARA pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04151/2017 e Termo de Participação 0004/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O prazo para prestação do serviço objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 200 (duzentos) dias, a partir da sua publicação, conforme os prazos limites de encerramento de cada um dos serviços especificados no anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 299,98 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Sybeli Carvalho Siqueira, CONTRATANTE - Andre Barbosa Santos Moraes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Célia Moreira de Oliveira, 02- Otaviana Rodrigues Carneiro. Fortaleza, 30 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2149070/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, CNPJ/MF 07.954.514/0124-84, CREDE 01, CAUCAIA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ sob nº 41.567.876/0001-00, representado neste ato pelo Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E EMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, pertencente à jurisdição da CREDE 1º (ou SEFOR). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/13310 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 273 (DUZENTOS E SETENTA E TRES) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.996,40 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232263103339030001000003000 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO e 2. DAYSE COSTA BEZERRA. Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2513928/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI WALDEMAR FALCÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0431-00- SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR CONTRATADA: E&L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.570.868/0001-55, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUCIANO FERREIRA DA SILVA FLHO . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA /SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ADAPTAÇÕES DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL (REFORMA DA COZINHA, DEPÓSITOS, VESTIÁRIOS E OUTROS), na EEMTI WALDEMAR FALCÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, emitida após a assinatura deste contrato, que deverá ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 121.723,14 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.40.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR - CONTRATANTE, LUCIANO FERREIRA DA SILVA FLHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA C. CARTAXO ROLIM, 02- PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA. Fortaleza, 30 de agosto 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2603528/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI WILSON GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0615-07- CREDE 18 - CRATIO/CE, neste ato representado por seu Diretor Escolar Senhor MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: CICERO ALDO AGOSTINHO DA SILVA, neste ato representado pelo Sr. CICERO ALDO AGOSTINHO DA SILVA . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.580,50 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA – CONTRATANTE, CICERO ALDO AGOSTINHO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ANGELA NORÕES MENEZES DINIZ, 02- MARIA TERESA COUTO BEZERRA. Fortaleza, 30 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3051731/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ZUMIRA AGASSIS - CNPJ/MF 07.954.514/0763-77-5ºCREDE - UBAJARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: EUDEANE HOLANDA DE A. CUNHA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.801.442/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eudeane Holanda De Aguiar Cunha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2017 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232263108339039001000003000 5979.



DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Aguiar - CONTRATANTE, Eudeane Holanda De Aguiar Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antonio Erisvaldo de Aguiar, 02- Francisco das Chagas Gomes de Aguiar. Fortaleza, 30 de agosto 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3123023/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM João dos Santos de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0324-00- CREDE 12 - MADALENA/CE, neste ato representada pela Diretora Geral, a Senhora Sandra Maria Vitor Alves CONTRATADA: Cooperativa Sertaneja Cearense - FAPE, inscrita no CNPJ sob n.º17.071.170/0001-60, representado neste ato pela Sr.ª Cristiane Silvestre de Farias . OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, aos alunos da rede pública de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.806,40 (Treze mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 – 5942 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves – CONTRATANTE, Cristiane Silvestre de Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Marly S. de Sousa, 02- Aurenice Xavier Barroso. Fortaleza, 30 de agosto de 2017**

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3892035/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0285-69- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA: Comercial Correia EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº07.268.431/0001-82, representada neste ato pelo Sr. Nertan Correia Lopes . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2017 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.363,84 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 – 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilanna Cabral Cavalcante, 02- Ana Maria Moreno de Oliveira. Fortaleza, 30 de agosto de 2017**

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4049048/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, CNPJ/MF 07.954.514/0023-30, CREDE 2, AMONTADA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JERFFSON BRUNO OLIVEIRA CONTRATADA: P J DOS SANTOS ARTIGOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.733.865/0001-95, representado neste ato pelo Sr. PAULO JOSÉ DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS ESTAGIÁRIOS DA EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO DE ALMOÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2017 FORO: AMONTADA/CE.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 10.640,00 (Dez mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620201881506339039001100004000 15426. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: JERFFSON BRUNO OLIVEIRA - CONTRATANTE, PAULO JOSÉ DOS SANTOS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ÂNGELA MARIA CARNEIRO DINIZ e 2. ADRIANA GONÇALVES DA SILVA FREITAS. Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4118368/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DA BAHIA - CNPJ/MF 07.954.514/0618-50- 18ºCREDE - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: ENGENHARIA E DESIGN LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº19.440.531/0001-23, neste ato representada pelo(a) Sr(a) EDUARDO ANDRÉ ESMERALDO JUSTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS-BANHEIROS DOS ALUNOS - REFORÇO ESTRUTURAL EM SALAS, da EEFM ESTADO DA BAHIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (Duzentos dias), contados a partir da publicação em D.O.E deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do s serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 129.133,99 (Cento e vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.18827.01.33903900.11000.0.40.00 - 15012 1342. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANALETE DE LIMA - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Lucia do Nascimento Costa, 02- Maria Edilene da Silva Arcanjo. Fortaleza, 30 de agosto 2017**

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4689420/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, inscrita no CNPJ: 07.954.5140343-72 - Carnaubal/Ce - CREDE 5, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Claudia Martins Oliveira CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ: sob nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Moreira Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2017 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 140 (cento e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.187,53 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258308339030002828213000 .DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira, CONTRATANTE - José Moreira Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jocielly Nogueira Sampaio, 02- Malva Danyelly Pinto Farias. Fortaleza, 31 de agosto de 2017**

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5407720/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, CNPJ 07.954.514/0720-37, CREDE 18, ASSARÉ/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR CONTRATADA: EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS-ME , inscrita



no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63 , representado neste ato pela Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL em favor da EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA pertencente à jurisdição da CREDE 18 , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2017 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.3390 3000.10000.0.30.00 - 5701. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Ana Amélia de Moura Dias e 2. Cicero Secifram da Silva. Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5629897/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ANTONIO MOTA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0276-78- CREDE 13 - TAMBORIL/CE, neste ato representada da pelo (a) Sr. (a) MOZART GALVÃO MONTEIRO NETO CONTRATADA: CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.199.969/0001-07, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antonio Vanderino da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, em favor da EEEP ANTONIO MOTA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, em favor da EEEP ANTONIO MOTA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de até 20 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço para a execução do serviço de cada parcela. VALOR GLOBAL: R\$ 3.782,00 (Três mil setecentos e oitenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.10000.0.30.00 - 5747. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Mozart Galvão Monteiro Neto- CONTRATANTE, Antonio Vanderino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Monica Sílvia Gomes de Sousa Ribeiro, 02- Francisca Juliana Azevedo de Sousa Melo. Fortaleza, 30 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5844186/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.909,42 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 569 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23180226 - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA											
40862020344	98200172381912 - FERNANDA CLAUDIA ALCANTARA DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 15/01/2018	R\$ 178,38
50242474349	98200172382013 - FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	I	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 15/01/2018	R\$ 713,54
99378205372	98200172381815 - PAULO CESAR DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO		6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 15/01/2018	R\$ 356,77
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão Financeira: R\$ 6.909,42	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5844011/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.746,05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 568 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23061499 - EEFM RAIMUNDO TOMAZ											
01345867352	9820017238251X - RAFAEL LIMA ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T N	24	120	11,8922 Critério: ARTIGO 4	13/06/2017 30/06/2017	R\$ 856,24
22100111409210	98200172382617 - RAFAEL LIMA ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T N	24	120	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 29/08/2017	R\$ 1.427,07
01345867352	98200172382315 - TITO TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	13/06/2017 30/06/2017	R\$ 71,35
22100113953015	98200172382412 - TITO TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	39	195	11,8922 Critério: ARTIGO 4	13/06/2017 30/06/2017	R\$ 1.391,39

Nº de Contratos: 4
Repercussão Financeira: R\$ 3.746,05

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5843791/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.997,91 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE:567 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ											
73710911320	98200172401913 - GILCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	11/08/2017 26/01/2018	R\$ 356,77

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 1.997,91

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5843660/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.296,93 (SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :INICIAL FOLHA:21/08/2017 LOTE:566 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS											
87866161372	98200172384016 - ALDENIZA ALVES MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 29/01/2018	R\$ 535,15



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
4575355349	98200172383915 - EDINELMA TAVORA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 29/01/2018	RS 535,15

Nº de Contratos: 2
Repercução Financeira: R\$ 6.296,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5843457/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.958,03 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
FOLHA:21/08/2017 LOTE:565 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES											
98346261349	98200172383710 - ANTONIO ALEX FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 26/01/2018	RS 416,23
40045889287	98200172383613 - GILVAN DO NASCIMENTO ESTEVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	09/08/2017 26/01/2018	RS 535,15
66870755353	98200172383516 - LEANDRO JOSÉ FAÇANHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	M N	16	80	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 16/08/2017	RS 539,12
Maturricula Efetivo: 22100111409210 INALDO DE FREITAS PIRES											

Nº de Contratos: 3
Repercução Financeira: R\$ 5.958,03

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5842884/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.724,38 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
FOLHA:19/08/2017 LOTE:564 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23060948 - EEM LIA SIDOU											
02454223317	9820017240081X - ANTONIO LOURENÇO DA COSTA NETO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	I M T	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 09/08/2017	RS 297,31
Maturricula Efetivo: 22100111865518 RUY CARVALHO FONTENELE											
02454223317	98200172400917 - ANTONIO LOURENÇO DA COSTA NETO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	I M T	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	12/06/2017 30/06/2017	RS 564,88
Maturricula Efetivo: 22100111865518 RUY CARVALHO FONTENELE											
47996447349	98200172400712 - FREDERIC CHOPIN MACHADO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	I M T	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 09/08/2017	RS 297,31
Maturricula Efetivo: 22100111865518 RUY CARVALHO FONTENELE											
47996447349	98200172401018 - FREDERIC CHOPIN MACHADO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	I M T	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	12/06/2017 30/06/2017	RS 564,88
Maturricula Efetivo: 22100111865518 RUY CARVALHO FONTENELE											

Nº de Contratos: 4
Repercução Financeira: R\$ 1.724,38

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5842612/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.993,68 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA											
30164443304	98200172402014 - ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T N	18	90	11,8922 Critério: ARTIGO 4	14/08/2017 29/01/2018	R\$ 1.070,30
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 5.993,68

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5842337/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.233,67 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23080132 - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO											
87103419353	98200172402111 - ITAMAR FREIRE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 26/01/2018	R\$ 713,54
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 4.233,67

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5842205/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 9.918,14 (NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23079495 - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE											
10179640330	98200172407318 - EXPEDITO BRASILEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T N	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	16/08/2017 19/01/2018	R\$ 594,61
84830441372	98200172407210 - FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 19/01/2018	R\$ 1.248,69
											Nº de Contratos: 2 Repercussão Financeira: R\$ 9.918,14

*** ** *



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5841683/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.816,01 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :INICIAL FOLHA:18/08/2017 LOTE:560 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23079851 - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA											
77595394368	98200172402219 - FRANCISCO WILTON BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,4940 Critério: ARTIGO 4	16/08/2017 29/01/2018	R\$ 689,64

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 3.816,01

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5801983/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 15.345,01 (QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 540 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO											
02694385303	98200172403312 - ERICO DE ABREU ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 26/01/2018	R\$ 416,23
36742600349	9820017240341X - FRANCISCA VERONICA REBOUÇAS HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 26/01/2018	R\$ 416,23
05291294345 Matricula Efetivo: 22100130497112	9820017240291X - FRANCISCO RAFAEL ALVES VIVIANE DOS SANTOS FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	N T	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 27/11/2017	R\$ 713,54
05291294345	98200172403010 - FRANCISCO RAFAEL ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 31/10/2017	R\$ 59,46
04403581323 Matricula Efetivo: 22100130497112	98200172403118 - JOÃO PAULO ELOI MELO VIVIANE DOS SANTOS FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	T	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 27/11/2017	R\$ 1.189,23
66338107334 Matricula Efetivo: 22100130497112	98200172403215 - JULIANO LEMOS DO NASCIMENTO VIVIANE DOS SANTOS FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	N	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 27/11/2017	R\$ 535,15
04097607308	98200172402812 - SERGIANO ALEXANDRE DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T N	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 31/10/2017	R\$ 356,77

Nº de Contratos: 7
Repercussão Financeira: R\$ 15.345,01

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5801185/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 17.176,36 (DEZESSETE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 539 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23082160 - EEFM EUNICE WEAVER											
64308499372	98200172407717 - ALEXANDRE FRAZAO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	18	90	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 26/01/2018	RS 1.070,30
21827850353	9820017240761X - RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 22/12/2017	RS 2.378,45
											Nº de Contratos: 2 Repercussão Financeira: RS 17.176,36

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5841055/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.428,03 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 559 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23180226 - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA											
48456659304	98200172402316 - GILVAN CHAVES FONTENELE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,4940 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 15/01/2018	RS 862,05
71057919349	98200172402413 - JANAINA DA SILVA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	I	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 15/01/2018	RS 118,92
											Nº de Contratos:2 Repercussão Financeira: RS 5.428,03

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5840725/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 11.027,57 (ONZE MIL E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE:558 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI											
05273661374	98200172384415 - ANA KELLY BARBOSA BARROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T N	13	65	11,4940 Critério: ARTIGO 4	14/08/2017 31/10/2017	RS 747,11
74041347300	98200172384318 - ELAINE ARAUJO DE ABREU SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 26/01/2018	RS 891,92
04926612356	98200172384512 - MARILIA HOSSAINY BARRETO ARAUJO DANTAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,4940 Critério: ARTIGO 4	14/08/2017 26/01/2018	RS 689,64
											Nº de Contratos:3 Repercussão Financeira:RS 11.027,57

*** ** *



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5839557/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.375,53 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE:542 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23083476 - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA											
10179640330	98200172407512 - EXPEDITO BRASILEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	15/05/2017 02/08/2017	R\$ 416,23
56906625349	98200172407415 - FRANCISCO IVANILDO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922 Critério: ARTIGO 4	12/06/2017 31/10/2017	R\$ 59,46

Nº de Contratos:2
 Repercussão Financeira: R\$ 1.375,53

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5839506/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 29.878,02 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 541 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23083549 - EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA											
02523991373	98200172404416 - ACILIO SILVA SAMPAIO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	13	65	11,4940 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 07/02/2018	R\$ 747,11
63698498391	98200172404718 - ALINNE SILVA LEITÃO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 07/02/2018	R\$ 416,23
50719165334	98200172404610 - FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	07/08/2017 07/02/2018	R\$ 891,92
01661253342	98200172404815 - FRANCISCO JAN SILVA SOMBRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 07/02/2018	R\$ 416,23
79536867320	98200172404513 - LUCIANA MASCENA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Ciências	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	10/08/2017 07/02/2018	R\$ 1.189,23
43074138300	98200172404211 - MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 07/02/2018	R\$ 118,92
05608164300	98200172404319 - RANIELE SAMPAIO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	10/08/2017 07/02/2018	R\$ 713,54
84542055353	98200172404114 - SANDRA MARCIA MATOS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 07/02/2018	R\$ 416,23

Nº de Contratos:8
 Repercussão Financeira:R\$ 29.878,02

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5840601/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.243,42 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23081945 - COLEGIO ESTADUAL ANCHIETA											
24749729353	98200172402510 - CACIA GUIMARAES CAVALCANTE DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	IT	18	90	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 23/01/2018	R\$ 1.070,30

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 6.243,42

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5840504/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.896,40 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23081007 - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA											
03571743300	98200172403517 - ANTONIO WAMBERG RODRIGUES DIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Informática	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,4940 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 29/01/2018	R\$ 1.149,40

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 6.896,40

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5840415/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.050,36 (TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23079851 - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA											
01172475377	98200172412419 - MILENA DA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T N	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	11/08/2017 29/01/2018	R\$ 535,15

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 3.050,36

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5840334/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO



DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 8.245,32 (OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 554 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23079649 - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO											
98502484320	98200172402715 - CLAUDIO MARCIO DE SOUSA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Informática	Início	TEMPORARIA	M N	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 23/01/2018	RS 1.189,23
03616999308	98200172402618 - EDUARDO NASCIMENTO SILVANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T N	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	14/08/2017 31/10/2017	RS 594,61

Nº de Contratos:2
Repercussão Financeira:RS 8.245,32

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº5840270/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 12.359,99 (DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 553 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23079495 - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE											
04004031370	98200172412516 - DAVID RAMOM DE LIMA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M T	22	110	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 10/08/2017	RS 479,65
Matricula Efetivo: 22100112301715	CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR VIANA										
04004031370	98200172412710 - DAVID RAMOM DE LIMA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M T	22	110	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	12/06/2017 30/06/2017	RS 828,49
Matricula Efetivo: 22100112301715	CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR VIANA										
01172475377	98200172412613 - MILENA DA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T N	34	170	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 19/01/2018	RS 2.021,68

Nº de Contratos:3
Repercussão Financeira:RS 12.359,99

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº5840091/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 10.007,33 (DEZ MIL E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 552 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE											
05897242313	9820017238461X - MELINA BARBOSA DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	I M N	30	150	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 09/01/2018	RS 1.783,84



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
05897242313	98200172384717 - MELINA BARBOSA DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,8922 Critério: ARTIGO 4	09/08/2017 31/10/2017	R\$ 178,38

Nº de Contratos:2
Repercussão Financeira:R\$ 10.007,33

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5840016/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.927,65 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 551 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23244992 - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA											
04426500354	98200172405013 - FRANCISCO GLEILSON RODRIGUES FREITAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T N	16	80	11,4940 Critério: ARTIGO 4	10/08/2017 19/01/2018	R\$ 919,52
72493119304	98200172404912 - ROSIRENE SOARES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 19/01/2018	R\$ 356,77

Nº de Contratos:2
Repercussão Financeira:R\$ 6.927,65

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5839891/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 18.578,87 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 549 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23236353 - LICEU DE CAUCAIA											
00156832305	98200172349814 - HELENITA MARIA TEIXEIRA MARQUES MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,4940 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 26/01/2018	R\$ 689,64
Matricula Efetivo: 22100148000312	RITA DE CASSIA MAIA ROCHA										
00156832305	98200172349911 - HELENITA MARIA TEIXEIRA MARQUES MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,4940 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 26/01/2018	R\$ 172,41
02203617381	98200172349717 - ZULMIRA TANIA BEZERRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 26/01/2018	R\$ 2.378,45

Nº de Contratos:3
Repercussão Financeira:R\$ 18.578,87

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5800391/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.918,37 (CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E SETE



CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:	CREDE 1	PLANILHA :INICIAL	FOLHA:	18/08/2017	LOTE:	537 / 2017					
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI											
05094273329	98200172413814 - ANTONIA MARINA VALENTIM DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 26/01/2018	R\$ 594,61
05094273329	98200172413911 - ANTONIA MARINA VALENTIM DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T N	13	65	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 31/10/2017	R\$ 773,00

Nº de Contratos:2
Repercussão Financeira:R\$ 5.918,37

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº5499954/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 13.450,14 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:	CREDE 1	PLANILHA :INICIAL	FOLHA:	18/08/2017	LOTE:	536 / 2017					
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES											
61855356376	98200172408713 - CARLOS DOMINGOS ANTONIO MILAGRE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	39	195	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 29/01/2018	R\$ 2.318,99

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 13.450,14

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº5794545/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.777,90 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:	CREDE 1	PLANILHA :INICIAL	FOLHA:	18/08/2017	LOTE:	535 / 2017					
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES											
02975841388	9820017241571X - WILLCILANY DA SILVA NASCIMENTO DENILMA MARIA DE ASSIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	N	13	65	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 09/10/2017	R\$ 773,00

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 1.777,90

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº5790450/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.183,25 (UM MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO



CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 520 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23061693 - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART											
88771199349	98200172412311 - GEIZA MARA COSTA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922 Critério: ARTIGO 4	19/07/2017 31/10/2017	RS 178,38
05685829345	98200172412214 - IURY SILVA DE FREITAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922 Critério: ARTIGO 4	28/07/2017 31/10/2017	RS 178,38

Nº de Contratos:2
Repercussão Financeira:RS 1.183,25

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº5793832/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 21.151,08 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 532 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA											
04520493340	98200172415817 - DANIEL COSTA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,4940 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 29/01/2018	RS 344,82
85785709368	98200172415914 - GILBERTO DE SOUSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 29/01/2018	RS 1.783,84
03159373355	98200172416015 - MARIA REJANE DE LIMA SANTANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	24	120	11,4940 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 29/01/2018	RS 1.379,28

Nº de Contratos:3
Repercussão Financeira:RS 21.151,08

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº5793662/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 22.056,18 (VINTE E DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 531 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ											
73827177391	98200172414616 - JOÃO MARIA VIANEY LIMA AMARANTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Informática	Início	TEMPORARIA	T N	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 26/01/2018	RS 1.189,23
89413687315	98200172414918 - JÔNATAS FERNANDES DE OLIVEIRA CITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	M	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	22/05/2017 20/06/2017	RS 118,92

Matricula Efetivo:
22100147982111

ANDREA PIGHINELLI
CAVALLANTE



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
89413687315	98200172415019 - JÔNATAS FERNANDES DE OLIVEIRA CITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	M	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	21/06/2017 30/06/2017	R\$ 416,23
Matricula Efetivo: 22100147982111	ANDREA PIGHINELLI CAVALLANTE										
17049237353	98200172414713 - PAULA FRANCINETE GONCALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 26/01/2018	R\$ 118,92
05175978616	98200172414810 - WANDERLEI MARTINS PARREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T N	39	195	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 26/01/2018	R\$ 2.318,99

Nº de Contratos: 5
Repercussão Financeira: R\$ 22.056,18

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5792526/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 13.557,17 (TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 530 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23235691 - EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ											
31905404387	98200172408918 - ANTONIO ADALBERTO COSTA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	Início	DEFINITIVO	1 M	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 19/01/2018	R\$ 2.378,45

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 13.557,17

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5839760/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.436,64 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 548 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23564067 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE											
36925420382	98200172403614 - LUCILENE DE SOUSA ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,4940 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 08/01/2018	R\$ 1.206,87

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 6.436,64

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5839697/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.699,33 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 18/08/2017				LOTE: 547 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23062703 - EEM JOSÉ ALEXANDRE											
73421154368	98200172403711 - MARCIA MARIA ROCHA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	10/08/2017 26/01/2018	RS 1.189,23

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: RS 6.699,33

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5839620/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.209,89 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 18/08/2017				LOTE: 545 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23190337 - EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER											
82484961391	98200172404017 - KILVIA ALINE DE MORAIS MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 26/01/2018	RS 713,54

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: RS 4.209,89

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº5839573/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 12.685,07 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 18/08/2017				LOTE: 544 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23235675 - EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA											
85533203320	98200172406915 - AURILA BEZERRA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Mestrado	Início	TEMPORARIA	I	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 08/01/2018	RS 2.378,45
Matricula Efetivo: 22100148107214	GISELLE BEZERRA MESQUITA DUTRA										

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: RS 12.685,07

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5820457/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 11.892,25 (ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matricula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 16/08/2017				LOTE: 414 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23246723 - EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR											
01938164318	98200172452410 - LARISSA MARIA VASCONCELOS SÁ DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 29/12/2017	RS 2.378,45
										Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 11.892,25	

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5820090/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 8.658,82 (OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 16/08/2017				LOTE: 416 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23236060 - EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE											
03743786303	98200172452119 - MARIA DAS DORES COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	IT	40	200	11,4940 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 26/09/2017	RS 2.298,80
22100130321111	REINALDO MARIA RAQUEL FERNANDES PEREIRA										
03743786303	98200172452216 - MARIA DAS DORES COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	IT	40	200	11,4940 Critério: ARTIGO 4	27/09/2017 24/11/2017	RS 2.298,80
22100130321111	REINALDO MARIA RAQUEL FERNANDES PEREIRA										
										Nº de Contratos: 2 Repercussão Financeira: R\$ 8.658,82	

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5820406/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.793,06 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 16/08/2017				LOTE: 415 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA											
05418430360	98200172452313 - FRANCISCA JANEIDE FEIJAO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,4940 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 04/01/2018	RS 344,82
										Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 1.793,06	

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5820317/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 13.240,03 (TREZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 16/08/2017				LOTE: 418 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO											
88314774391	98200172451716 - FRANCISCO RÉGIS CORDEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	33	165	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/01/2018	RS 1.962,22
05690669300	98200172451813 - MAGNA VALENTIM SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 15/01/2018	RS 416,23

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: RS 13.240,03

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5820198/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.830,35 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATARIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 16/08/2017				LOTE: 417 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO											
0475161351	98200172451910 - EDINAR MARIA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	M	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 04/09/2017	RS 891,92
Matricula Efetivo: 98200169814816	ANTONIA FREIRE ALCANTARA										
00932944337	98200172452011 - VALERIA AZEVEDO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	T	27	135	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 04/09/2017	RS 1.605,45
Matricula Efetivo: 98200169814611	ANTONIA FREIRE ALCANTARA										

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: RS 2.830,35

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5799806/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 17.099,15 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATARIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 20/08/2017				LOTE: 443 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO											
48691780363	98200172385918 - ANTONIO GLAUBER ROGER GOMES VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 30/01/2018	RS 1.189,23
48691780363	98200172386213 - ANTONIO GLAUBER ROGER GOMES VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	T	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 14/09/2017	RS 416,23
Matricula Efetivo: 22100115921919	MARIA DE JESUS TEIXEIRA PEREIRA										
83625933349	98200172386019 - RAQUEL AUGUSTA DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 30/01/2018	RS 1.189,23
86699717391	98200172386116 - WASHINGTON LUIZ ALVES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 30/01/2018	RS 356,77

Nº de Contratos: 4
Repercussão Financeira: RS 17.099,15

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº580006/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 11.971,53 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 19/08/2017				LOTE: 444 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE											
86699717391	98200172397312 - WASHINGTON LUIZ ALVES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Informática	Início	TEMPORARIA	M T	40	200	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	18/08/2017 16/01/2018	R\$ 2.378,45
										Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 11.971,53	

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº5824258/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.022,60 (TRÊS MIL E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 19/08/2017				LOTE: 445 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23016876 - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE											
00496220306	98200172397118 - BENEDITA ARTEMIZA LUSTOSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	11/08/2017 12/01/2018	R\$ 416,23
94645817353	98200172397215 - JANIELLE ROCHA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,8922 Critério: ARTIGO 4	16/08/2017 12/01/2018	R\$ 178,38
										Nº de Contratos: 2 Repercussão Financeira: R\$ 3.022,60	

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº5824606/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 654,07 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 6		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:22/08/2017				LOTE:446 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO											
02928578374	9820017236371X - FRANCISCO JORGE BEZERRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	10/08/2017 31/08/2017	R\$ 654,07
										Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 654,07	

*** ** *



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº5799555/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 38.164,36 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 6	PLANILHA :INICIAL	FOLHA:20/08/2017	LOTE:436 / 2017									
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL	
Escola : 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO												
04405526303	9820017238721X - ANTONIA FABIANA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	14/08/2017 30/01/2018	RS 1.070,30	
04405526303	98200172387414 - ANTONIA FABIANA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	14/08/2017 30/01/2018	RS 118,92	
02419528328	98200172387619 - ANTONIA SAMYLA MOTA ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 30/01/2018	RS 356,77	
41887557334	98200172387511 - FRANCISCA LUZINETE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	11/08/2017 14/09/2017	RS 713,54	
Matricula Efetivo: 22100115921919	MARIA DE JESUS TEIXEIRA PEREIRA											
01614653313	98200172387716 - FRANCISCO JOSÉ GOMES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	11/08/2017 30/01/2018	RS 356,77	
01614653313	98200172387813 - FRANCISCO JOSÉ GOMES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	11/08/2017 30/01/2018	RS 118,92	
00300480369	98200172387317 - MARCIO ROGÉRIO XAVIER DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	07/08/2017 30/01/2018	RS 713,54	
05178397339	98200172387910 - PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,4940 Critério: ARTIGO 4	11/08/2017 30/01/2018	RS 862,05	
05178397339	98200172388011 - PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,4940 Critério: ARTIGO 4	11/08/2017 30/01/2018	RS 344,82	
02687475394	98200172387112 - VIVIANE AGUIAR COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	36	180	11,8922 Critério: ARTIGO 4	11/08/2017 30/01/2018	RS 2.140,61	
02687475394	98200172388119 - VIVIANE AGUIAR COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	11/08/2017 30/01/2018	RS 416,23	

Nº de Contratos: 11

Repercussão Financeira: R\$ 38.164,36

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº5820481/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.664,91 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matricula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 6		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:21/08/2017			LOTE:447 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23545496 - EEM MARIA MENEZES CRISTINO											
05031169397	98200172378210 - ANTONIA RUTE MENEZES FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M	12	60	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 21/08/2017	R\$ 499,47
Matrícula Efetivo: 22100147924316 43105629300	GALBA FAUSTINO DE OLIVEIRA										
98200172378318 - DOMINGOS SIQUEIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	T	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 21/08/2017	R\$ 874,08	
Matrícula Efetivo: 22100147924316 05254192330	GALBA FAUSTINO DE OLIVEIRA										
98200172378415 - JANIO TELES CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 21/08/2017	R\$ 291,36	
Matrícula Efetivo: 22100147924316	GALBA FAUSTINO DE OLIVEIRA										

Nºde Contratos: 3
Repercussão Financeira: R\$ 1.664,91

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº5800162/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.391,18 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 6		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:19/08/2017			LOTE:448 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23025611 - EEM SINHA SABÓIA											
99329808387	98200172397010 - AUFRAN JUNIOR ALBUQUERQUE TELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Informática	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/09/2017 15/01/2018	R\$ 1.189,23

Nºde Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 5.391,18

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº5800480/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 11.515,65 (ONZE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 6		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:21/08/2017			LOTE:449 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA											
05391026369	9820017237701X - MARIA ANDREIA ALVES GALVAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Informática	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	10/08/2017 30/01/2018	R\$ 1.189,23
21123284334	98200172377214 - MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T M	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 31/10/2017	R\$ 356,77
60555895327	98200172377117 - MARIA ELINEIDE LOPES FERNANDES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,4940 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 30/01/2018	R\$ 57,47



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
06797974321	98200172377311 - MARIA ISSABEL PORTELA ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,4940 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 30/01/2018	R\$ 344,82
43889719368	98200172377419 - MARIA MADALENA FARIAS VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	T	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 08/09/2017	R\$ 1.189,23

Nº de Contratos: 5
Repercussão Financeira: R\$ 11.515,65

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5823235/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.658,61 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE:CREDE 6 PLANILHA :INICIAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:426 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23545488 - INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM											
00036464325	98200172399617 - MARIA EDNA RODRIGUES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 09/01/2018	R\$ 1.427,07

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 7.658,61

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5820341/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.391,39 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE:CREDE 6 PLANILHA :INICIAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:427 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR											
01610781171	98200172399412 - TATIANA SOUZA CAJADO MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	N	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	22/08/2017 20/10/2017	R\$ 535,15
Matrícula Efetivo: 22100130336712	CONCEICAO ELANE GOMES CAVALCANTE										
01610781171	9820017239951X - TATIANA SOUZA CAJADO MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	N	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 21/08/2017	R\$ 338,93
Matrícula Efetivo: 22100130336712	CONCEICAO ELANE GOMES CAVALCANTE										

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$ 1.391,39

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5823367/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.847,94 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA



E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 6		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:19/08/2017			LOTE:439 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23019565 - EEM DE IRAUÇUBA											
01829748394	98200172397711 - AGLAIRIAN BARROSO CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE Justificativa: Professor Coordenador de Área	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 15/12/2017	R\$ 594,61
04214883365	98200172397614 - FRANCISCO ARTUR COSTA BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	10/08/2017 29/12/2017	R\$ 891,92
											Nºde Contratos: 2 Repercussão Financeira: R\$ 6.847,94

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5798800/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.314,77 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 6		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:19/08/2017			LOTE:428 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23025611 - EEM SINHA SABÓIA											
03555962370	98200172399315 - VALDELUCIO NASCIMENTO FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	Início	TEMPORARIA	M T	18	90	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 26/01/2018	R\$ 1.070,30
Matrícula Efetivo: 22100112187416	MARIA JOSE COSTA										
											Nºde Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 6.314,77

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5798389/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 14.272,50 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 6		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:19/08/2017			LOTE:429 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA											
05295247325	98200172399110 - ANTONIA EMANUELE SE SOUSSA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,4940 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 30/01/2018	R\$ 517,23
03936862303	98200172399013 - DAVID TORRES DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,4940 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 30/01/2018	R\$ 517,23
05427545336	98200172399218 - FRANCISCO MARIO NASCIMENTO MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Ciências	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 30/01/2018	R\$ 1.189,23



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
79124445304	98200172398912 - LUCILENE MENDES BRANDAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 19/09/2017	R\$ 535,15
Matricula Efetivo: 22100111907814	MARIA ALFA ARAUJO ARAGAO										

Nº de Contratos: 4
Repercussão Financeira: R\$ 14.272,50

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5799008/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 23.776,60 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 6 PLANILHA :INICIAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:430 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR											
83020020387	98200172398610 - BENEDITO JOSE RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 12/01/2018	R\$ 356,77
80973817372	98200172398718 - EVALSELIO SOARES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T N	28	140	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	07/08/2017 12/01/2018	R\$ 1.664,92
77469577300	98200172398513 - IZAURA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 12/01/2018	R\$ 1.070,30
56698364304	98200172398815 - JULLIERME KILVIO MARINHO BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 12/01/2018	R\$ 1.427,07

Nº de Contratos: 4
Repercussão Financeira: R\$ 23.776,60

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5819939/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 558,92 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 6 PLANILHA :INICIAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:431 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23025832 - EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS											
43069894372	98200172398416 - MEYRE ELIANE GOMES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	10/08/2017 29/12/2017	R\$ 118,92

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 558,92

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5820511/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO

DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.783,85 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE:CREDE 6		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:19/08/2017			LOTE:432 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA											
88124517304	98200172398319 - SANDRA REGIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 04/01/2018	R\$ 356,77

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 1.783,85

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5799113/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.088,91 (QUATRO MIL E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE:CREDE 6		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:19/08/2017			LOTE:433 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23031530 - EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA											
01013128303	98200172398114 - GERORGE DE ARAGAO RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	M	21	105	11,4940 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 09/08/2017	R\$ 402,29
Matricula Efetivo: 22100115905417	MARIA CLAUDETE MARTINS ALVES CUNHA										
45680183315	98200172398211 - JOELMA FAUSTINO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	07/08/2017 09/01/2018	R\$ 713,54

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$ 4.088,91

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5820600/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.589,38 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE:CREDE 6		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:19/08/2017			LOTE:434 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23025832 - EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS											
04024609360	98200172398017 - ANTONIA DAYNNE DE SOUSA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	10/08/2017 29/12/2017	R\$ 1.189,23

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 5.589,38

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5797420/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO



DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 22.756,69 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 6		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:16/08/2017			LOTE:413 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES											
69272042372	98200172452712 - FRANCISCA ANDREA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	22	110	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 23/11/2017	R\$ 1.308,15
04921685398	98200172452615 - FRANCISCO EDILSON SILVA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	Início	TEMPORARIA	M	22	110	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 01/09/2017	R\$ 1.308,15
Matricula Efetivo: 22100112317018 72302690320	RUI LIMA DONATO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Cessão de Professor - Disposição	Início	TEMPORARIA	M	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 05/01/2018	R\$ 416,23
Matricula Efetivo: 22100148029817 04339824380	CLAUDIANA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Cessão de Professor - Disposição	Início	TEMPORARIA	M N	24	120	11,4940 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 05/01/2018	R\$ 1.379,28
Matricula Efetivo: 22100148029817 96596449300	CLAUDIANA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Cessão de Professor - Disposição	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 05/01/2018	R\$ 535,15
Matricula Efetivo: 22100148029817	98200172453018 - JOÃO PAULO DE PAIVA GUILHERME	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Cessão de Professor - Disposição	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 05/01/2018	R\$ 535,15
Matricula Efetivo: 22100148029817	98200172452518 - MARIA ROMILDA MOTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	I N	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 23/11/2017	R\$ 1.189,23
										Nº de Contratos: 6 Repercussão Financeira: R\$ 22.756,69	

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5828784/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 16.710,58 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matricula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 6		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:19/08/2017			LOTE:425 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23545500 - EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS											
01305464370	98200172399714 - ANTONIA FERNANDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE Justificativa: Professor Coordenador de Área	Início	TEMPORARIA	N	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 21/12/2017	R\$ 594,61
01305464370	98200172399919 - ANTONIA FERNANDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 09/01/2018	R\$ 535,15
91788439368	98200172399811 - ANTONIO JOSE PEREIRA BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Informática	Início	TEMPORARIA	T N	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 21/12/2017	R\$ 2.378,45
										Nº de Contratos: 3 Repercussão Financeira: R\$ 16.710,58	

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5828512/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante



deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.153,33 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 6		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:21/08/2017			LOTE:423 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23259507 - EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA											
05905453373	98200172379314 - FRANCISCO WILTON VIANA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 15/12/2017	R\$ 1.189,23

Nºde Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 5.153,33

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5794650/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 14.437,22 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 12		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:16/08/2017			LOTE:170 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA											
01876879351	98200172428013 - ALANE MARA DOS SANTOS DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	07/08/2017 16/01/2018	R\$ 891,92
05460367328	98200172428218 - FRANCISCO GLEIDSON DE ARAÚJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 16/01/2018	R\$ 356,77
05000212363	98200172428110 - NAPOLEAO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 16/01/2018	R\$ 1.427,07

Nºde Contratos: 3
Repercussão Financeira: R\$ 14.437,22

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5800812/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.238,43 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 12		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:20/08/2017			LOTE:189 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA											
02587215374	98200172391918 - DIEGO DE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	03/08/2017 16/01/2018	R\$ 356,77



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
03522852303	98200172392019 - LUANA NOBRE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	16	80	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	03/08/2017 16/01/2018	R\$ 951,38

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$ 7.238,43

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5802157/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.741,85 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 12 PLANILHA :INICIAL FOLHA:20/08/2017 LOTE:190 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23102020 - EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA											
01747331350	98200172391713 - EVARISTO PEREIRA DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO		6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 16/01/2018	R\$ 356,77
00761740341	98200172391810 - GILL EANNES CAVALCANTE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	I M T	18	90	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	08/08/2017 16/01/2018	R\$ 1.070,30

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$ 7.741,85

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5802297/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.347,79 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 12 PLANILHA :INICIAL FOLHA:20/08/2017 LOTE:191 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23096209 - EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA											
01599271370	98200172391616 - EDILENE BARRETO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	I M	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	09/08/2017 25/08/2017	R\$ 1.347,79
Matricula Efetivo: 98200169841910	MARIA ALDENIR DE MORAIS										

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 1.347,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5800510/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 10.530,64 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 12		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:20/08/2017			LOTE:188 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23221348 - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II											
03051847330	98200172392116 - GUILHERME PIMENTEL PACIFICO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Ciências	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 16/01/2018	R\$ 1.189,23
03051847330	98200172392213 - GUILHERME PIMENTEL PACIFICO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T N	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 16/01/2018	R\$ 416,23
90168755300	98200172392310 - IRACILDA BRITO DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 16/01/2018	R\$ 356,77
											Nº de Contratos: 3 Repercussão Financeira: R\$ 10.530,64

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº579494/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.772,87 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 12		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:16/08/2017			LOTE:172 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT											
05782281308	98200172427416 - FRANCISCO RAFAEL DA SILVA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M T N	21	105	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 18/09/2017	R\$ 1.248,69
Matricula Efetivo:	RAFAELE MARIA RAULINO DE MELO										
05342204364	98200172427513 - FRANCISCO TIAGO SOUSA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	08/06/2017 30/06/2017	R\$ 91,17
Matricula Efetivo:	SABRINA ALVES DA SILVA										
98200170413612	98200172427610 - FRANCISCO TIAGO SOUSA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M T	15	75	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	08/06/2017 30/06/2017	R\$ 683,80
Matricula Efetivo:	SABRINA ALVES DA SILVA										
98200169847218											
											Nº de Contratos: 3 Repercussão Financeira: R\$ 2.772,87

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5802459/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.576,43 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 12		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:20/08/2017			LOTE:192 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23545585 - EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA											
93350341349	98200172389816 - MARIA ELISANGELA CUNHA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N I	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	11/08/2017 16/01/2018	R\$ 1.248,69
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 6.576,43

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5802599/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.328,80 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES											
66959225353	98200172389719 - ANA MARIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	13	65	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 16/01/2018	R\$ 773,00

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 4.328,80

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5802874/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 535,15 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23097140 - EEM DOM TERCEIRO											
01835537308	98200172389212 - SIMONE RODRIGUES CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	T	18	90	11,8922 Critério: ARTIGO 4	16/08/2017 30/08/2017	R\$ 535,15
Matricula Efetivo: 22100112147716 SARA H CRISTINA CIDRAO UCHOA											

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 535,15

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5802963/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.263,28 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23545585 - EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA											
04469403300	98200172389115 - LAYANNA PAULA PAIVA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Informática	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	11/08/2017 16/01/2018	R\$ 1.189,23

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 6.263,28

*** ** *



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5803072/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.288,21 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 12	PLANILHA :INICIAL	FOLHA:20/08/2017	LOTE:199 / 2017								
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA											
05314403382	98200172388917 - ADAYRTON RAMIRES PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	10	50	11,4940 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 08/09/2017	RS 574,70
Matricula Efetivo: 98200171646319	VIVIANE LEMOS DE SOUSA CAMPOS										
25865501372	98200172389018 - LUIZ ACACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	T	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 08/09/2017	RS 416,23
Matricula Efetivo: 98200171646319	VIVIANE LEMOS DE SOUSA CAMPOS										

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$ 1.288,21

* * * * *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5794332/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.578,53 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 12	PLANILHA :INICIAL	FOLHA: 16/08/2017	LOTE: 169 / 2017								
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES											
00681269308	98200172428315 - FRANCISCO VALNEIS SILVA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	20/02/2017 16/01/2018	RS 416,23

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 4.578,53

* * * * *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5794766/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.854,13 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 12	PLANILHA :INICIAL	FOLHA: 16/08/2017	LOTE: 171 / 2017								
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23100311 - EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO											
05777928307	98200172427912 - KAIQUE SILDO OLIVEIRA LESSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M T	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	29/05/2017 30/06/2017	RS 713,54
Matricula Efetivo: 9820016967691X	FRANCISCA CLEIVA RODRIGUES PEREIRA										



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
01857334337	98200172427718 - KATIA MARIA LEITE DE FIGUEIREDO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO		2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 16/01/2018	RS 118,92
24793612334	98200172427815 - MARIA RAIMUNDA TOMÉ BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	I	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 18/09/2017	RS 891,92
Matricula Efetivo: 98200172589718	RAFAEL MARIA RAULINO DE MELO										

Nº de Contratos:3
Repercussão Financeira:RS 2.854,13

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5796173/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$ 17.152,58 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 12 - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 12 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 16/08/2017 LOTE: 173 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23099194 - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA											
04828953302	98200172427114 - DANDARIA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	24	120	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	03/08/2017 16/01/2018	RS 1.427,07
04828953302	98200172427319 - DANDARIA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	M T	30	150	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	14/06/2017 28/06/2017	RS 891,92
Matricula Efetivo: 22100130373014	DAVI MOURA NOBRE										
02949594328	98200172426916 - INGRID CAROLINE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	16	80	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 16/01/2018	RS 951,38
02949594328	98200172427211 - INGRID CAROLINE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	M	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	14/06/2017 28/06/2017	RS 297,31
Matricula Efetivo: 22100130373014	DAVI MOURA NOBRE										
31853021334	98200172427017 - MARIA MARINETE DE MORAES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 16/01/2018	RS 535,15

Nº de Contratos:5
Repercussão Financeira:RS 17.152,58

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA

PROCESSO Nº5796351/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$ 348,65 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 12 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 16/08/2017 LOTE: 174 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23098775 - EEM EMANUEL											
05316397380	98200172426819 - LAYDIANNE DA SILVA PINTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Outros Projetos Educacionais	Início	TEMPORARIA	M T	2	10	11,4940 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 31/10/2017	RS 114,94

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:RS 348,65

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5802726/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.522,92 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:	PLANILHA :	FOLHA:	LOTE:												
CREDE 12	INICIAL	20/08/2017	194 / 2017	C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA															
87900980300	9820017238931X - JOSE CARLOS JACINTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	08/08/2017	16/01/2018	R\$ 356,77			
Matricula Efetivo: 22100130149017															
04845343355	98200172389417 - SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	14/08/2017	16/01/2018	R\$ 891,92			
Nº de Contratos:2 Reperçussão Financeira:R\$ 6.522,92															

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº5812586/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.937,18 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:	PLANILHA :	FOLHA:	LOTE:												
CREDE 15	INICIAL	21/08/2017	118 / 2017	C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23224509 - LICEU LILI FEITOSA EEM															
45493154315	98200172378717 - ROSANGELA ALEXANDRE MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Ciências	Início	TEMPORARIA	M T	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017	23/01/2018	R\$ 1.189,23			
Nº de Contratos:1 Reperçussão Financeira:R\$ 6.937,18															

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº5812675/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.857,89 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:	PLANILHA :	FOLHA:	LOTE:												
CREDE 15	INICIAL	21/08/2017	117 / 2017	C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23224509 - LICEU LILI FEITOSA EEM															
00258201339	98200172378814 - LUIS CARLOS SIQUEIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017	23/01/2018	R\$ 1.189,23			
Nº de Contratos:1 Reperçussão Financeira:R\$ 6.857,89															

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº5811717/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.468,56 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

CREDE: CREDE 15 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 125 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23224509 - LICEU LILI FEITOSA EEM											
93568924315	98200172372816 - JOAO BATISTA ALVES MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado	Inicio	TEMPORARIA	1 M	10	50	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 23/01/2018	R\$ 594,61
Matricula Efetivo: ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA											

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 3.468,56

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº5811466/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.712,50 (UM MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

CREDE: CREDE 15 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 126 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23252618 - ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM											
06190830340	98200172375319 - LUCAS TORQUATO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Inicio	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Justificativa: Ausência de Profissional	18/08/2017 09/01/2018	R\$ 356,77

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 1.712,50

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº5811865/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 12.352,09 (DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

CREDE: CREDE 15 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 124 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23104147 - JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM											
75224429315	98200172371410 - ANTONIA ALDERICE OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Inicio	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 12/01/2018	R\$ 356,77
81996721372	98200172371518 - ERMANO FIDELIS DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Inicio	TEMPORARIA	N	22	110	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 12/01/2018	R\$ 1.308,15
Matricula Efetivo: FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA											



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL	
05324626376	98200172371615 - JANNAIRA NUNES OLIVEIRA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 12/01/2018	RS 594,61

Nº de Contratos:3
Repercussão Financeira:RS 12.352,09

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº5812110/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.046,50 (UM MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 15 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 122 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL	
Escola : 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM												
31846670306	98200172375815 - MARIA LUCIENE LIMA COUTINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 24/01/2018	RS 178,38

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:RS 1.046,50

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº5813604/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.137,84 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 15 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 120 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL	
Escola : 23263520 - ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY												
02977186301	98200172376412 - AURENIR PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	M	20	100	11,4940 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 17/11/2017	RS 1.149,40
Matricula Efetivo: 9820016969781X	ANA PATRICIA LIRA DE ARAUJO											

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:RS 4.137,84

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5810850/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.057,36 (CINCO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tadeu Teixeira De Souza - Orientador de Célula, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 16 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 170 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA											
05170425333	98200172382218 - LUIZ NUNES DINIZ NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	T	30	150	11,4940 Critério: ARTIGO 4	17/08/2017 13/11/2017	R\$ 1.724,10
Matricula Efetivo: 98200170201313	MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA										

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 5.057,36

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº581113/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 705,59 (SETECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tadeu Teixeira De Souza - Orientador de Célula, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 16 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 171 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA											
89338022315	98200172381718 - CARLOS CESAR ALMINO LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	14/08/2017 08/02/2018	R\$ 118,92

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 705,59

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5703108/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 8.007,45 (OITO MIL E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 17/08/2017 LOTE: 257 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA											
88021793368	98200172420713 - SHEILA MARIA SILVA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	IT	40	200	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 10/11/2017	R\$ 2.378,45
Matricula Efetivo: 22100130313011	FRANCISCA DO NASCIMENTO GALDINO										

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 8.007,45

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5686386/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 721,47 (SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 16/08/2017 LOTE: 249 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL											
00200745301	9820017244471X - NILSON DE OLIVEIRA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	05/06/2017 30/06/2017	R\$ 103,07
Matricula Efetivo: 2210011927513	ANTONIA FRANCY FREIRE PEREIRA DA CUNHA										
99079976334	98200172444817 - SAMARA DA COSTA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	12	60	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	05/06/2017 30/06/2017	R\$ 618,40
Matricula Efetivo: 2210011927513	ANTONIA FRANCY FREIRE PEREIRA DA CUNHA										

Nº de Contratos:2
Repercussão Financeira:R\$ 721,47

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO

PROCESSO Nº5686734/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 14.344,10 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 16/08/2017 LOTE: 248 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO											
63079100387	98200172445112 - CENIRA GOMES DE OLIVEIRA MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Aposentadoria	Início	DEFINITIVO	M	13	65	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	07/06/2017 09/02/2018	R\$ 773,00
	SAMYAMA ROCHA ANDRADE										
89183240306	98200172445015 - JEANE CELIA DOS SANTOS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 09/02/2018	R\$ 891,92
04644098370	98200172444914 - MARCIEL FIDELES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 09/02/2018	R\$ 356,77

Nº de Contratos:3
Repercussão Financeira:R\$ 14.344,10

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO

PROCESSO Nº5686904/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 21.530,91 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 16/08/2017 LOTE: 247 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23163020 - EEFM JUVÊNIO BARRETO											
00677672306	98200172445619 - FRANCISCA OSLIANE MARQUES DA COSTA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 09/02/2018	R\$ 535,15
04129870319	9820017244521X - FRANCISCO CALIXTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Mestrado	Início	TEMPORARIA	M	9	45	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	03/08/2017 09/02/2018	R\$ 535,15
Matricula Efetivo: 22100147860016	ANDERSON CAMARGO RODRIGUES BRITO										



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
03446281320	98200172445317 - MARCIANA CLAUDIO DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	M	18	90	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 11/08/2017	RS 392,44
Matricula Efetivo: 22100130312716	PATRICIA SARAIVA CASELLI										
04710086303	98200172445511 - MARIA HONORIO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M N	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 09/02/2018	RS 416,23
00885973348	98200172445414 - SANDRA EUGENIO DOS SANTOS BRIGIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Mestrado	Início	TEMPORARIA	M N	31	155	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	03/08/2017 09/02/2018	RS 1.843,30
Matricula Efetivo: 22100147860016	ANDERSON CAMARGO RODRIGUES BRITO										

Nº de Contratos:5
Repercussão Financeira:RS 21.530,91

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5687234/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 40.992,64 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 16/08/2017 LOTE: 246 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23108657 - EEFM LÍDIA BEZERRA											
58062980359	98200172446011 - ALEXANDRA GONCALVES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/01/2018	RS 891,92
03278264363	98200172446119 - CARLA SANTOS COSTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N T	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/01/2018	RS 891,92
97174955304	98200172446216 - FRANCISCA ILDERVANIA CORREIA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	37	185	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/01/2018	RS 2.200,07
02448681317	98200172445910 - FRANCISCA LORILANGE SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T N	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/01/2018	RS 594,61
80299881334	98200172446410 - FRANCISCA SONIA DE ANDRADE LINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	N	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 25/08/2017	RS 346,86
Matricula Efetivo: 98200169670512	ANTONIA ANDREIA COSTA DE CARVALHO VIANA										
63060892334	98200172445716 - JOHN LENON DE ALENCAR LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/01/2018	RS 356,77
75273934320	98200172446313 - LAENE SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	N	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 25/08/2017	RS 594,61
Matricula Efetivo: 98200169670512	ANTONIA ANDREIA COSTA DE CARVALHO VIANA										
04204721346	98200172446518 - LUIS NOCRATO SOARES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M N	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/01/2018	RS 1.248,69
71366970349	98200172446615 - LUIZA FERREIRA MOTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/01/2018	RS 178,38
05291128330	98200172446712 - MARIA APARECIDA BRAGA NERIS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/01/2018	RS 356,77
00842199390	98200172445813 - MARIA MARIANA DE SOISA SENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/01/2018	RS 356,77
07978938654	9820017244681X - PEDRO MOREIRA CAVALCANTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/01/2018	RS 118,92

Nº de Contratos:12
Repercussão Financeira:RS 40.992,64

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA**PROCESSO Nº5868247/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.946,15 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 578 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA											
54701961353	98200172344111 - ELZIMAR ARAUJO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE Justificativa: Convênio	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 29/12/2017	R\$ 1.189,23
											Nº de Contratos:1 Repercussão Financeira:R\$ 5.946,15

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA**PROCESSO Nº5868352/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.136,65 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 23/08/2017 LOTE: 579 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA											
20282737391	98200172342011 - KLEBEN MARCHILIO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Início	TEMPORARIA	M T	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	14/08/2017 15/01/2018	R\$ 416,23
											Nº de Contratos:1 Repercussão Financeira:R\$ 2.136,65

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA**PROCESSO Nº5859914/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 901,83 (NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 23/08/2017 LOTE: 591 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO											
02905797320	98200172339010 - FRANCISCO ROGIELLYSON DA SILVA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	N	13	65	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 05/09/2017	R\$ 773,00
Matricula Efetivo: 2210013037231X											Nº de Contratos:1 Repercussão Financeira:R\$ 901,83

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA

PROCESSO Nº5867682/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.- VALOR GLOBAL: R\$ 1.287,33 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação.- DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATARIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 23/08/2017 LOTE: 568 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR											
05390107314	98200172341813 - JERDYER PAULINO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M T	24	120	11,4940 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 29/08/2017	R\$ 1.287,33
Matricula Efetivo: 22100148032915	GLENDIA QUEIROZ DE OLIVEIRA										

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 1.287,33

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA

PROCESSO Nº5869197/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.- VALOR GLOBAL: R\$ 2.592,52 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação.- DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATARIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 569 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO											
42366755368	98200172348311 - ANA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	03/08/2017 19/01/2018	R\$ 356,77
36981052334	98200172348214 - ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	Início	TEMPORARIA	M	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 14/08/2017	R\$ 582,72
Matricula Efetivo: 22100115967714	EDILENE MARIA OLIVEIRA PINTO										

Nº de Contratos:2
Repercussão Financeira:R\$ 2.592,52

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA

PROCESSO Nº5868778/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.- VALOR GLOBAL: R\$ 957,33 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação.- DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATARIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 23/08/2017 LOTE: 570 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ											
05906099395	98200172341716 - LUAN DE ALENCAR SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 25/08/2017	R\$ 957,33
Matricula Efetivo: 22100147905613	NATALIA VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES										

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 957,33

*** ** *



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA**PROCESSO Nº5889228/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 20.551,84 (VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 24/08/2017 LOTE: 571 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA											
03308070308	98200172332717 - CYNDI BEATRIZ ANJOS DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 773,00
41036611353	9820017233311X - FABIA GEISA AMARAL SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	Início	TEMPORARIA	T	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	16/08/2017 22/01/2018	R\$ 1.248,69
Matricula Efetivo: 2210013021517 04669062344	MARCIO FELIX GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M T	39	195	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 25/08/2017	R\$ 1.932,49
Matricula Efetivo: 22100113821216 70524165300	POLIANA VASCONCELOS MASCARENHAS 98200172332814 - LAMARTINE TULIO LOUREIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado	Início	TEMPORARIA	T	13	65	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 773,00
Matricula Efetivo: 22100147911214 70524165300	RAQUEL LOPES CORREIA SANTOS 98200172333012 - LAMARTINE TULIO LOUREIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 535,15
Matricula Efetivo: 22100148069118	JOSE ALVES FERREIRA NETO										

Nº de Contratos:5
Repercussão Financeira:R\$ 20.551,84

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**PROCESSO Nº5884285/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 392,44 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 23/08/2017 LOTE: 496 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23069082 - EEFM PROFESSOR FLÁCIDO ADERALDO CASTELO											
63949784349	98200172335112 - FABIOLA FRANKLIN FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	T	18	90	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 11/08/2017	R\$ 392,44
Matricula Efetivo: 22100111355617	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA										

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 392,44

*** ** *

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE**Nº19/2017 - PROCESSO Nº5116784/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Município de ASSARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.587.983/0001-53, representado por seu Prefeito FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA portador do RG Nº2016117216-9 SSP/CE e CPF/MF Nº045.620.033-91, resolvem firmar



o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº19/2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº5116784/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004, regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 16.084/2016, da Lei Complementar nº119/2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621/2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº19/2017, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 227 alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 82.315,39 (oitenta e dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e nove centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 07 de agosto de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONCEDENTE, FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL - CONVENENTE, TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE 2. LUIS PHELLIPE C. DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº057 - SÉRIE 3 ANO IX, de 23 de março de 2017, página 50, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº1262255/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº5397902/2017. Onde se lê: 98200170511517 - ANA CLEBIA TORRES DE OLIVEIRA TEIXEIRA PROF CTPD LIC PLENA. Leia-se: 98200170511517 - ANA CLEBIA TORRES DE OLIVEIRA PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 300074-17, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 30 de Junho de 2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE NOMEAR, RAFAELA ALVES BEZERRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 13 de Julho de 2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº176/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO, que exerce a função de Secretário Executivo, matrícula 037960.1.9, lotado na Secretaria Executiva, desta secretaria, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 a 12 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Workshop do novo Programa de Ajuste Fiscal - PAF e da nova Metodologia de Análise de Capacidade de Pagamento - CAPAG, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.756,68 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.956,96 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento dos servidores SÉRGIO RICARDO ALVES SISNANDO e UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JUNIOR, lotado na Secretaria da Fazenda, no período de 11.09.2017 a 14.09.2017, para viajar a Brasília/DF, para participar do Evento 10 anos da PEC/2017, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº346/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir de 28.08.2017, da Portaria nº 350/2015 de 17.06.2015, publicada no D.O. de 02.07.2015, que designou o servidor NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº 069124-1-9, para o Posto Fiscal de Aracati e designá-lo para o Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº348/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DE OFÍCIO, a partir de 28.08.2017, cessar os efeitos da Portaria nº 194/2017 de 16.05.2017, publicada no D.O. de 25.05.2017, que designou o servidor RAIMUNDO TALES BENINGO ROCHA MATOS, Auditor Fiscal da Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº 497678-1-1, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca e designá-lo para a Célula de Administração de Dados e Conhecimentos, em Fortaleza. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº349/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01.08.2017, da Portaria nº 346/2015 de 17.06.2015, publicada no D.O. de 25.06.2015, que designou o servidor SARIS PINTO MACHADO JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 105780-1-9, para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº350/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir 07.08.2017, da Portaria nº 298/2017 de 21.07.2017 publicado no D.O 07.08.2017 que concedeu a bolsa de estagio a estagiária RAYANNE RODRIGUES VALENTIM. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº351/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar os estagiários, a partir de 07.08.2017, conforme quadro a seguir:

NOME	LOTAÇÃO
ANA PATRICIA LIMA DO NASCIMENTO	CELULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
NATIARA DE ANDRADE ALVES	CELULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINSTRITRACAO TRIBUTARIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº007/2017 (publicado no D.O.E. de 13 de Junho de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 18 de agosto de 2017.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 007/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062838440	JOSE VALDENIZIO PEREIRA DA FONSECA MICROEMPRESA
02	063430614	MIRIAN L DE L OLIVEIRA ME
03	063624974	JOSE NYEWTON ALMEIDA MATOSO ME
04	065244516	ALAN RIBEIRO DANTAS 04137802360
05	06587551-6	JOSE EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA ME
06	066403529	F L V SOMBRA ME
07	066860814	CERAMICA VITORIA LTDA ME
08	069921520	REJANE MARIA CANUTO DE LIMA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINSTRITRACAO TRIBUTARIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº008/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de Julho de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 18 de agosto de 2017.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 008/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063042185	SILVIA HELENA MARQUES LEANDRO MICROEMPRESA
02	063558556	J ELIOMAR DE SOUSA ME
03	063733366	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CUNHA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	063742675	GENIVAL GONCALVES SANTIAGO
05	063778149	JOSE ROBERTO SANTIAGO JUNIOR ME
06	06510497-8	JOSE DEMONTIE GOMES DE FREITAS
07	06513027-8	MARIA JOZELUCE DE OLIVEIRA
08	06564775-0	ROCHA E SANTIAGO TRANSPORTES LTDA ME
09	06629577-7	CRISTIANO BEZERRA DE MENZES LUVAS ME
10	06690321-1	MARIA VALDIRENE SANTOS SOUSA MICROEMPRESA
11	06715453-0	JOSE LEONARDO MAIA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº24/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº22/2017 (publicado no D.O.E. de 26/05/2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.042498-2	JOSE ROBERIO PEQUENO VIDAL
02	06.382118-4	VALDIR JOSE DE LUCENA JUNIOR ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Russas, 18 de agosto de 2017.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062937413	FRANCISCO ARINO MONTEIRO ME
02	063699834	ISAIAS DE SENA LIMA ME
03	063799944	J DE C OLIVEIRA CERAMICA LTDA ME
04	064213536	FRANCISCA M DE OLIVEIRA MARTINS ME
05	064516431	PAPELARIA ALTERNATIVA LTDA ME
06	064666638	S C DE ALMEIDA COLCHOES ME
07	065042115	F R P CAVALCANTE ME
08	065635574	M M S BARBOSA ME
09	068921063	HILDEMAR HOLANDA CAVALCANTI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa No 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 22 de agosto de 2017.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185701-7	DEDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA ME
02	06.186230-4	F G DE PONTES RODRIGUES INFORMATICA ME
03	06.192807-0	JEOMAR PEREIRA CAMARA ME
04	06.379664-3	LUCIVANE MARIA DE ARRUDA ME
05	06.382355-1	D M NASCIMENTO COMERCIO DE MAQUINAS E CONFECCOES ME
07	06.429656-3	SO MODA LTDA
08	06.457965-4	L & C FRETAMENTO.LOCACAO E TURISMO LTDA
09	06.496029-3	HOT PIZZAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
10	06.563446-2	MARIA ALCETIR ADEODATO
11	06.621049-6	JEOMAR PEREIRA CAMARA ME
12	06.701379-1	M E B MOTA ME
13	06.701535-2	PEDREIRA DINAMITE LTDA ME
14	06.720992-0	ANTONIO S. LIMA FERREIRA - ME
15	06.822892-9	BRITAGEM PONTES LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 21 de agosto de 2017.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.199600-9	F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
002	06.201426-9	F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA
003	06.360174-5	F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA
004	06.371394-2	F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA
005	06.409478-2	F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.436.144-6	NAPOLIS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.659.766-8	FRANCISCA SOLANGE RABELO DA SILVA 06589826307

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº175/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº177/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367515-3	F. A. DA SILVA FREITAS ME
02	06.401853-9	STENIO BRANDAO DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº177/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº177/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.831671-2	PADOCA DO BRASIL PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME

*** **

